

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U. PORTO



arquivo
central

PASTA N.º 1059



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE:-----
"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO" adjudicada à firma **Nunes Correia - Indústrias Térmicas do Norte, Lda.** pelo contrato nº **6/P/UP/88** de vinte de Julho de mil novecentos e oitenta e oito e visado pelo Tribunal de Contas em vinte e nove de Julho de mil novecentos e oitenta e oito pela importância de Esc. **2 900 000\$00** (dois milhões e novecentos mil escudos)-----

Aos **vinte e nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove**, compareceram no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, o Prof. Doutor Estevão Ronaldo Støre e o Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite que constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário Senhor Carlos Alberto da Silva Campos ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que toda a obra se encontrava de acordo com as condições estipuladas, deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.-----

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral

Estevão Ronaldo Støre

Artur de Matos dos Santos Leite

Carlos Alberto da Silva Campos



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE:-----
"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO" adjudicada à firma Nunes Correia - Indústrias Térmicas do Norte, Lda, pelo contrato nº 6/P/UP/88 de vinte de Julho de mil novecentos e oitenta e oito e visado pelo Tribunal de Contas em vinte e nove de Julho de mil novecentos e oitenta e oito pela importância de Esc. 2 900 000\$00 (dois milhões e novecentos mil escudos)-----

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, o Prof. Doutor Estevão Ronaldo Stoere o Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário Senhor Carlos Alberto da Silva Campos ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que toda a obra se encontrava de acordo com as condições estipuladas, deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.-----

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral
Estevão Ronaldo Stoere
Artur de Matos dos Santos Leite
Carlos Alberto da Silva Campos



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE:-----

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada à firma **Nunes Correia - Indústrias Térmicas do Norte, Lda**, pelo contrato nº **6/P/UP/88**, de vinte de Julho de mil novecentos e oitenta e oito, e visado pelo Tribunal de Contas em vinte e nove de Julho de mil novecentos e oitenta e oito pela importância de Esc. **2 900 000\$00** (dois milhões e novecentos mil escudos).-----

Aos **vinte e nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito**, compareceram no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto o Prof. Doutor Estevão Ronaldo Stoere o Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite que constituem a **Comissão de Recepção** da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário Senhor Carlos Alberto da Silva Campos, ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.-----

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral

Estevão Ronaldo Stoere

Artur de Matos dos Santos Leite

Carlos Alberto da Silva Campos



Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE:-----

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada à firma Nunes Correia - Indústrias Térmicas do Norte, Lda, pelo contrato nº 6/P/UP/88, de vinte de Julho de mil novecentos e oitenta e oito, e visado pelo Tribunal de Contas em vinte e nove de Julho de mil novecentos e oitenta e oito pela importância de Esc. 2 900 000\$00 (dois milhões e novecentos mil escudos).-----

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito, compareceram no local da obra o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto o Prof. Doutor Estevão Ronaldo Stange e o Engenheiro Civil Artur de Matos dos Santos Leite que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário Senhor Carlos Alberto da Silva Campos, ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.-----

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral
Estevão Ronaldo Stange
Artur de Matos dos Santos Leite
Carlos Alberto da Silva Campos



N.º _____

Pagavel no Balcão

(a) _____	145.000,00
Juros	5
Total	5

Precatório-cheque expedido pela Universidade do Porto

A Caixa Geral de Depósitos entregará, a Nunes Lourenço - Indústrias Têxteis da NGA, Lda

a quantia de (a) quatro e quatrocentos mil réis

a sair do depósito n.º 205188 efectuado no Balcão de Porto (b).

e relativo ao processo de licenciamento e montagem de 14 Aparatos de Análise Gasosa no Facultade de Engenharia e Ciências da Universidade do Porto (Edifício da Rua do Norte) da Universidade do Porto

(c) Na data de emissão do cheque 90/2/6 de 19

SELO-BRANCO

arquivo central

90/2/6

Odiário

(d)



Capital + juros (extenso)

Distrito de _____

"VISTO"

Pague-se: _____ / _____ / 19 _____

O _____

5893283 - Prémios, prescrições e receitas diversas - DDP

Transf.: _____ \$

Buscas: _____ \$

Reembolsos: _____ \$

CARIMBO DE CAIXA

CERTIFICAÇÃO

RECIBO

Recibó a importância constante deste precatório-cheque.

O beneficiário só deve passar recibo depois deste precatório-cheque ser apresentado na Caixa Geral de Depósitos.

Abonação da(s) assinatura(s):

Discriminação de papéis de crédito, números e semestres de juros ou de números de depósitos, datas e importâncias:

condomínio de depósito n.º 205188 + 18 de Junho a 1987 + J.C.: 145.200

OBSERVAÇÕES:

- Numerário ou valor nominal de papéis de crédito.
- Não podem ser incluídas contas pertencentes a Balções de distritos diferentes.
- Declaração exigida pelo § único do art.º 58.º do Código do Imposto de Capitais, e, quando haja isenção de selo, indicação da legislação que a determina (menções indispensáveis para que se possa cumprir o precatório).
- Assinatura(s) da entidade deprecante (quando não houver isenção do Imposto do Selo, este será liquidado por estampilhas a utilizar com estas) assinatura(s) ou liquidado nas Finanças, em conformidade com os Art.ºs 133.º da E.G.F.S. e 12.º, § 3.º do R.F.S.).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA OCIDENTAL

S.

R.

Exmº Sr.

Reitor da Universidade do Porto

Apartado 4211

4003 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 9/1/90
Registo N.º 6 L.º 18 Fls. 18
Proc.º 43 L.º 90
Repartição de Pessoal <input type="checkbox"/>
Repartição de Administração <input checked="" type="checkbox"/>
Rua de Cedofeita, 439-1.º

SUA REFERÊNCIA
6758

SUA COMUNICAÇÃO
22/11/1989

NOSSA REFERÊNCIA
7/P-P277-89

Rua de Cedofeita, 439-1.º
1990-01-08

Na resposta indicar "Nossa referência". Em cada ofício trazar só de um caso.

Referindo-me ao ofício de V.Exª acima indicado, incluso envio um exemplar do edital devidamente certificado quanto à sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada a Nunes Correia - Indústrias Térmicas do Norte, Lda., com sede na Rua Firmeze, 482 - 4000 Porto.

Com os melhores cumprimentos,
 Servindo de Chefe da Repartição na falta deste,
 A 3ª Oficial,

Frei Roberto Cavaleiro

Rua de Cedofeita, 439-1º
4000 PORTO - Telef. 22726

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITOS DE 20 DIAS

MARIA SALOMÉ CARVALHO ARAÚJO AFONSO, 3ª Oficial, servindo de Chefe da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto, ~~na falta deste~~ **no impedimento legal**

deste:

Faz saber, por delegação, nos termos do artº. 201º do Decreto-Lei nº. 235/86, de 18 de Agosto, que achando-se ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de **"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO**

NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO", adjudicada a Nunes Correia - Indústrias Térmicas do Norte, Lda., com sede na Rua Firmeza, 482 - 4000 Porto,

correm editos de 20 dias contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para, até 10 dias depois do termo do prazo dos editos, apresentarem na referida Repartição, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações e que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1989 -11-27.

E eu, Teresa de Jesus Brito Mendes, 3ª Oficial, o subscrevi.

Teresa de Jesus Brito Mendes

Afixei o presente edital

em 1989 / 12 / 05

O Oficial de Diligências,

Maria Salomé Carvalho

-----CERTIDÃO-----

----- Certifico e dou fé, que no dia cinco do corrente mês foi afixado no átrio desta Repartição, no local da obra e na Junta de Freguesia onde está situada a mesma obra, editais de teor igual ao presente. -----

----- Mais certifico que o edital afixado no átrio desta Repartição, esteve patente ao público durante vinte dias. -

----- Por ser verdade, passo a presente que vou assinar. --

----- Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1989-12-27

----- O Oficial de Diligências, :

Adão Silva

(Adão Fernando Rodrigues Silva)

U. PORTO

arquivo
central



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa Ocidental

----- C E R T I D ã O -----

----- TERESA DE JESUS BRITO MENDES NETO, 3º Oficial da Reparti
ção Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto; -----

----- Certifico, em face do processo de inquérito administra
tivo respeitante à empreitada de "FORNECIMENTO EMONTAGEM DE 14
APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCI
AS DA EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO POR
TO", instaurado em devido tempo nesta Repartição, que, durante o
prazo marcado pelo edital de 27 de Novembro e afixado a 5 de De
zembro do ano findo, não foi apresentada qualquer reclamação por
falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemniza
ções e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar
por terceiros, tudo com referência à aludida empreitada, adjudica
da a Nunes Correia - Indústrias Térmicas do Norte, Lda., com sede
na Rua Firmeza, 482 - 4000 Porto. -----

----- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assi
nar e fazer autenticar. -----

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1990-01-08. -----

A 3º Oficial,

Teresa de Jesus Brito Mendes Neto



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmo Senhor
Chefe da Repartição Administrativa
do 2º Bairro (Occidental) da Câmara
Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439-1º
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º
6758

P.º

PORTO

22 NOV. 1989

ASSUNTO:

"Abertura de Inquérito Administrativo"

Nos termos do Artigo 200º do Decreto-Lei 235/86 de 18 de Agosto de 1986, solicito a V. Ex.ª se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à empreitada de **"Fornecimento e Montagem de 14 Aparelhos de Ar Condicionado na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação (Edifício da Rua de Ceuta) Da Universidade do Porto"**, adjudicada a **Nunes Correia-Indústrias Térmicas do Norte, Lda**, com sede na Rua Firmeza, 482, 4 000 Porto, pela quantia de Esc. **2 900 000\$00**.

Com os melhores cumprimentos,

O Pró-Reitor

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)



CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

Universidade do Porto
Reitoria

Depósitos Obrigatórios
2W

ANO ECONÓMICO DE 1988

Cuia de depósitos nº 28

CONHECIMENTO DE DEPÓSITO
(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)
Escudos 145.000,500

50595805
Jug

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____
_____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quan-
tia de cento e quarenta e cinco mil escudos.
_____ proveniente do desconto de 5% efectua-
do no documento de despesa nº 1426 para reforço do depósito nº _____
de garantia da empreitada de fornecimento e montagem de aparelhas
de ar condicionado na fac. de Psicologia e de Ciências da
Educação (Ed. da Rua de Ceuta) da Univ. Porto
adjudicada a Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda
pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 198__, depósito esse
feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II,
4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 28 de Setembro de 1988

O Director de Serviços Administrativos

Manoel António Pereira



CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

FIIL NO PORTO

Conhecimento do Depósito Necessário N.º 20.5188

em nome de PORTO

em A 10 de 19.88.

Port. 18 de 10 de 19.88.

Conteiri

Averbaamentos dos preçatários sobre o depósito

U. PORTO



arquivo
central



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II
4003 PORTO CODEX

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Rua Júlio Dinis, 705
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º
782

2 FEV. 1990

ASSUNTO: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR
CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA
EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO
PORTO"

U. PORTO

arquivo
central

Em virtude de ter sido feita a Recepção Definitiva da empreitada em epígrafe,
devem V. Ex^{as}. cancelar a garantia bancária NR. 1150397 de esc. 145 000\$00, emitida em 29
de Junho de 1988, a pedido de Nunes Correia - Indústrias Térmicas do Norte, Lda.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

JA/LO

GARANTIA NR.1150397

A: UNIVERSIDADE DO PORTO - PORTO

Em nome e a pedido de Nunes Correia-Industrias Termicas do Norte Lda, com sede na R.Firmeza, 482 Porto, o BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA com sede na Rua Julio Dinis, 705-Porto, titular do cartao de Pessoa Colectiva nr.501525882, registado na Conservatoria do Registo Comercial Porto sob o nr.40.043 e com um capital social de sete milhoes de contos inteiramente realizado, vem declarar que presta, pelo presente documento, uma garantia bancaria ate ao montante de Esc.145.000\$00 (Cento quarenta e cinco mil escudos) respeitante ao deposito definitivo para garantia da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIENCIAS DE EDUCACAO (EDIFICIO DA RUA CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO" respondendo este Banco, dentro desta garantia, por fazer entrega de quaisquer importancias que se tornem necessarias ate ao citado limite de Esc. 145.000\$00, se a firma NUNES CORREIA-INDUSTRIAS TERMICAS DO NORTE, LIMITADA faltando ao cumprimento do seu contrato, com elas nao entrar em devido tempo.

O valor desta garantia e, pois, de Esc.145.000\$00 (Cento e quarenta e cinco mil escudos).

Porto, 29 de Junho de 1988

BANCO COMERCIAL PORTUGUES

Importo da esta dívida... Esc. **653**
Solo pago por meio de giro anterior
despacho de 01/07/88.

Handwritten signature

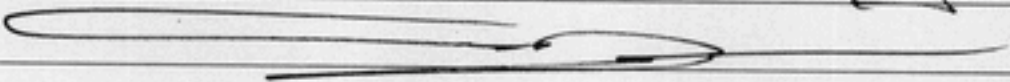


Reconheco as assinaturas retro de CARLOS ARMANDO GUERREIRO GOMES e
de AUGUSTO MANUEL OLIVEIRA na qualidade de procuradores do BANCO
COMERCIAL PORTUGUES, SA

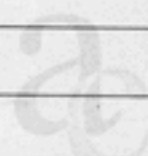
1 Cartorio Notarial do Porto, 29 de Junho de 1988

Conta nr 72-68#00

O Escriuario Superior



U. PORTO



arquivo
central



S. H.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma:

Nunes Correia - Industrias Térmicas
do Norte, Lda.

Rua da Firmeza, 482

4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

4679

28 SET. 1988

ASSUNTO:

"Fornecimento e Montagem de Aparelhos de Ar condicionado na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação (Edifício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto".

Para arquivo de V. Exas junto se remete cópia(s) do(s) seguinte(s) auto(s) de medição de trabalhos:

Única situação da empreitada em epígrafe.

arquivo
central

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

Alberto M. S. C. Amaral
(Prof. Doutor Alberto M. S., C. Amaral)

/LO



Encargo: 3 393 000\$00

50.12.30.52.00

Universidade do Porto

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "Fornecimento e Montagem de
Aparelhos de Ar Condicionado na Facul-
dade de Psicologia e de Ciências da Edu-
cação (Edifício da rua de Ceuta) da
Universidade do Porto."

Única Situação

Aos vinte e três dias do mês de Agosto mil novecentos oitenta e sete
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adju-
gada a Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda. (Pessoa Colectiva nº 500883211)
por contrato n.º 6 / P / U.P. / 88, datado de 20 de Julho de 1988
na importância de Esc. 2 900 000\$00 + IVA visado pelo Tribunal de Contas em 29-7-1988
o Eng.º Civil Artur de Matos dos Santos Leite.
e o adjudicatário representado por Carlos Alberto da Silva Campos.
a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,
procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos
que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importância em Esc.
	Valor dos trabalhos realizados	2 900 000\$00
	IVA - 17%	+ 493 000\$00
		3 393 000\$00

DESCONTOS:

5 % para garantia	145 000\$00
0,5 % para C. G. de Aposentações	14 500\$00
	- \$ -
	- \$ -
	- \$ -
Importância líquida a receber	159 500\$00
Importância líquida a receber	3 233 500\$00

Importa na quantia de três milhões duzentos e trinta e três mil e quinhentos escu-
dos

E, nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado
pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto,

Artur de Matos dos Santos Leite

O adjudicatário

Carlos Alberto da Silva Campos

Visto

Em 23 de 8 de 1988

O Reitor

OK

Munes Correia - Indústrias Térmicas do Norte, L.da

Sociedade por quotas - Capital Social 5 250 000 Esc
Inscrito na C. E. C. do Porto sob o n.º 10911

AGUAMENTO - AR CONDICIONADO - VENTILAÇÃO
REFRIGERAÇÃO - SANITÁRIAS - ELECTRICIDADE

RUA FIRMEZA, 482
TELEFOS- 28034 / 29448 / 315208
TELEX 26144 NUCOR P
4000 PORTO PORTUGAL

Factura N.º 179/88-P

Referências Obra 4.033

Conf.:

ESC. = 286.650\$00=

PORTO, 31 de Agosto de 1988

N/ N.º de Contribuinte 500 883 211
V/ N.º de Contrib. 501.413.197

FACULDADE DE CIENCIAS DA
UNIVERSIDADE DO PORTO
P O R T O
=====

PAGÁVEL NO PORTO

pele nosso fornecimento na importância

de DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS ; ;

VENCIMENTO:

conforme discriminação a seguir:

QUANT.	DESIGNAÇÃO	TOTAL
	- Fornecimento e montagem de um climatizador de consola, de condensação a ar, Split System, FNAC, tipo Cl7F-LH, de acordo com o nosso orçamento nº. 4.363, de 22/07/988 .. I.V.A. = 17%	245.000\$00 41.650\$00 286.650\$00 =====
	PM/.	
	As mercadorias viajam por conta e risco do cliente.	

PAGAMENTO — Até 30 dias sem qualquer desconto.



Encargo: 3 393 000\$00

50.12.30.52.00

Universidade do Porto

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "Fornecimento e Montagem de
Aparelhos de Ar Condicionado na Facul-
dade de Psicologia e de Ciências da Edu-
cação (Edifício da rua de Ceuta) da
Universidade do Porto."

Única Situação

Aos vinte e três dias do mês de Agosto mil novecentos oitenta e sete
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adju-
da Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda. (Pessoa Colectiva nº 500883211)por contrato n.º 6 / P / U.P. / 88, datado de 20 de Julho de 1988
na importância de Esc. 2 900 000\$00 + IVA visado pelo Tribunal de Contas em 29-7-1988

o Eng.º Civil Artur de Matos dos Santos Leite.

e o adjudicatário representado por Carlos Alberto da Silva Campos.

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,
procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos
que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importância em escudo
	Valor dos trabalhos realizados	2 900 000\$00
	IVA - 17%	+ 493 000\$00
		3 393 000\$00

DESCONTOS:

5.º% para garantia	145 000\$00	
0,5.º% para C. G. de Aposentações	14 500\$00	
	- \$ -	
	- \$ -	
	- \$ -	
		159 500\$00
Importância líquida a receber		3 233 500\$00

Importa na quantia de três milhões duzentos e trinta e três mil e quinhentos escu-
dosE, nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado
pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto,

Artur de Matos dos Santos Leite

O adjudicatário

Carlos Alberto da Silva Campos

Visto

Em 23.8.1988

O Reitor

OK



Encargo: 3 393 000\$00

50 12.30.52.00

Universidade do Porto

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "Fornecimento e Montagem de 4
Aparelhos de Ar Condicionado na Facul-
dade de Psicologia e de Ciências da Edu-
cação (Edifício da rua de Ceuta) da
Universidade do Porto."

Unica Sessão

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA

Aos vinte e três dias do mês de Agosto mil novecentos oitenta e sete
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adju-
gada a Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda. (Pessoa Colectiva nº 500883211)

por contrato n.º 6 / P / U.P. / 88, datado de 20 de Julho de 1988
na importância de Esc. 2 900 000\$00 + IVA visado pelo Tribunal de Contas em 29-7-1988
o Eng.º Civil Artur de Matos dos Santos Leite.

e o adjudicatário representado por Carlos Alberto da Silva Campos.

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,
procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos
que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importância em Esc.
	Valor dos trabalhos realizados	2 900 000\$00
	IVA - 17%	+ 493 000\$00
		3 393 000\$00

DISCONTOS:

5 % para garantia	145 000\$00
0,5 % para C. G. de Aposentações	14 500\$00
	- \$ -
	- \$ -
	- \$ -
	159 500\$00
Importância líquida a receber	3 233 500\$00

Importa na quantia de três milhões duzentos e trinta e três mil e quinhentos escu-
dos

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado
pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto,

Artur de Matos dos Santos Leite

O adjudicatário

Carlos Alberto da Silva Campos

Visto

Em 23, 8, 1988

O Reitor

OK



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma:

Nunes Correia - Industrias Térmicas
do Norte, Lda.

Rua da Firmeza, 482

4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º N.º P.º

4496

ASSUNTO: "AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS"

8 SET. 1988

Para arquivo de V. Ex^{as}, junto se remete cópia do Auto de Consignação de Trabalhos relativo ~~xxxxxxxxxxxx~~ / fornecimento de:

"Fornecimento e Montagem de 14 Aparelhos de Ar Condicionado, na Faculdade de Psicologia (Edifício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto"

Com os melhores cumprimentos,

o REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma:

Nunes Correia - Industrias Térmicas
do Norte, Lda.

Rua da Firmeza, 482

4200 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

4493

8. SET. 1988

ASSUNTO: " Fornecimento e Montagem de Aparelhos de Ar Condicionado
na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação
(Edifício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto "

Para arquivo de V. Exas junto se remete cópia(s)
do(s) seguinte(s) auto(s) de medição de trabalhos:

- Única Situação

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

/LO



Encargo: 3 393 000\$00

50.12.30.52.00

Universidade do Porto

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "Fornecimento e Montagem de
Aparelhos de Ar Condicionado na Facul-
dade de Psicologia e de Ciências da Edu-
cação (Edifício da rua de Ceuta) da
Universidade do Porto."

Única Situação

Aos vinte e três dias do mês de Agosto mil novecentos oitenta e sete
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adju-
gada a Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda. (Pessoa Colectiva nº 500883211)

por contrato n.º 6 / P / U.P. / 88, datado de 20 de Julho de 1988

na importância de Esc. 2 900 000\$00 + IVA visado pelo Tribunal de Contas em 29-7-1988

o Eng.º Civil Artur de Matos dos Santos Leite,

e o adjudicatário representado por Carlos Alberto da Silva Campos.

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,
procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos
que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importância em Esc.
	Valor dos trabalhos realizados	2 900 000\$00
	IVA - 17%	+ 493 000\$00
		3 393 000\$00

DESCONTOS:

5% para garantia	145 000\$00	
0,5% para C. G. de Aposentações	14 500\$00	
	- \$ -	
	- \$ -	
	- \$ -	
		159 500\$00
Importância líquida a receber		3 233 500\$00

Importa na quantia de três milhões duzentos e trinta e três mil e quinhentos escu-
dosE nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado
pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto,

Artur de Matos dos Santos Leite
O adjudicatário Carlos Alberto da Silva Campos

Visto

Em 23 de Agosto de 1988

O Reitor



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exmo. Senhor

Director-Geral do Tribunal de Contas

Av. Infante D. Henrique

1194 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

1 SET. 1988

4453

ASSUNTO: CONTRATO Nº 6 /P/U.P./88 de 20 / 07 / 88 , registado na D. C.
do Tribunal de Contas sob o nº082065 de 27-07-88

Junto se envia a Guia de Receita do Estado nº 13 /P, de
08 / 08 / 88 , no valor de esc.: 2 900\$00, correspondente aos emolumentos
devidos pelo "visto" no contrato em epígrafe, relativo a: "FORNECIMENTO E
MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSI-
COLOGIA E CIENCIAS DA EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA
UNIVERSIDADE DO PORTO"

Com os melhores cumprimentos.

/ O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. G. Amaral)

NUNES CORREIA - INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA.

Sociedade por quotas - Capital Social 5 250 000 Esc
Inscrito na C. E. C. do Porto sob o N.º 10911

SEDE - RUA DA FIRMEZA, 482 4000 PORTO
TELEFONES 28034 - 29448
TELEX 26144 NUCOR P

AGENTES DE:



PRIMEIRA MARCA MUNDIAL
EM AR CONDICIONADO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Reitoria
Rua D. Manuel II
4000 P O R T O

*Remeter ao
Tribunal de Santa
Leal.*

INSTALADORES DE:

Aquecimento central
Refrigeração
Ar condicionado
Ventilação
Hidráulica
Mecânica
Contra incêndios
Instalações sanitárias
Queimadores de óleo
Etc

Porto, 18 de Agosto de 1988

Assunto:- Fornecimento e montagem de 14
aparelhos de ar condicionado
na Faculdade de Psicologia e
Ciências de Educação (Edifício
da Rua de Ceuta) da Universida-
de do Porto

Exmos. Srs.

ARMAZENISTAS DE:

Tubos e acessórios
Materiais referentes
às suas diversas actividades
Válvulas e Torneiras
Material de vapor
Purgadores
Redutores de pressão
Aparelhos de medida
Aparelhos de controle
Humidificadores
Caldeiras de ar quente
Bombas Industriais
Bombas
Etc

Acusamos a recepção de um exemplar do Contrato da empreitada em referência, que nos foi remetido em anexo ao Ofício de V.Ex^{as}. nº. 4.173, de 16 do Corrente, o que agradecemos.

Junto à presente, temos o prazer de devolver a V.Ex^{as}. 2 exemplares da Guia de Receita do Estado nº. 13, no valor de Esc.2.900\$00, respeitante aos emolumentos devidos pela empreitada referida, depois de liquidada a importância indicada.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscreve-
mo-nos com elevada consideração,

de V.Ex^{as}.
atentamente

NUNES CORREIA-Indústrias Térmicas do Norte, Lda.
A GERENCIA

Carlos A. Campos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (PESSOA COLECTIVA Nº 501 413 197)

Ano económico de 1988

Guia n.º 13

Cofre

Esc. 2900300

Receita do Estado

Vai **Runes Correia - Indústrias Têxteis do Norte, Lda**, com sede na Rua da Fimosa, 462 - 4200 PORTO (Pessoa Colectiva nº 500 883 211)

entregar (c) ~~na Tesouraria da Fazenda Pública~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de dois mil e novecentos escudos

proveniente (d) **Emol. Trib. Contas dev. cont. emp.º: "Fornec. e mont. 14 apar. ar condic. na Fac. Psicologia e Ciências Educ. (Edif. R. Ceuta) da U.P.", nos termos art.º 5.º Tab. Anexo D.L. 356/73 e nº1 D.L. 131/82 - V.T.C. 29/7/88 - Proc. 082065 de 27/7/88 que deverá ser escriturada como segue:**

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	04		Outros	
		16	Emol. Trib. Contas	1 450000
15			Contas de Ordens	
	03		Finanças	
		04	Tribunal de Contas	1 450000
				<u>2 900000</u>

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DO PORTO
DEPARTAMENTO
301

18 AGO. 1988

Serviços Distritais Tributários
3.º Serviço

Porto em 3 de Agosto de 1988

RETTOR

Referência do processo	N.º _____	Lançada ____/____/19____
	L.º _____	
	Div. _____	

(a) Serviço central do que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



5. 8.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma

Nunes Correia - Indústrias Térmicas
do Norte, Lda.

Rua da Firmeza, 482

4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

4173

16 AGO. 1988

ASSUNTO: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO
NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO
DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Junto remeto a V. Ex^{as} um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe,
devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia nº 13 de Esc. 2 900\$00
para pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Reitoria 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

Al
O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

Francisco Paulo Amaral

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS trinta dias do mês Julho de mil novecentos e oitenta e oito, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de Fornecimento e Montagem de 14 aparelhos de ar condicionado na Faculdade de Psicologia (Edifício da R. Ceuta) da Universidade do Porto adjudicada à firma Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda.

_____ pelo contrato número 6/P/UP/88 de vinte de Julho de mil novecentos e oitenta e oito, aprovado em quatorze de Junho de mil novecentos e oitenta e oito e visado pelo Tribunal de Contas em vinte e nove de Julho de mil novecentos e oitenta e oito, compareceram o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto

e achando-se presente o representante do _____ adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto

Pelo representante do _____ adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme

_____ e pelo Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto, como representante da mesma Universidade

_____ foi declarado que aceitava _____ as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 186258 da Companhia de Seguros TRANQUILIDADE

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante do adjudicatário

Alberto Manuel Sampaio Castro
Alberto Manuel Sampaio Castro

A presente proposta tem cabimento de
verbo segundo a Class. Econ. Cof. 50: Dn. 12-Subcl. 30
O encargo foi anotado. CR. EC. 52.00

221.7188
O CHEFE DA REPARTIÇÃO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
UNIVERSIDADE DO PORTO

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

R. bas

CONTRATO N.º 6 / P / U.P. / 88, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E
MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E
CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO POR-
TO"

adjudicada à firma, Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda.
Pessoa Colectiva n.º 500 883 211

pela quantia de 2 900 000\$00 (dois milhões, novecentos mil escudos) à qual
acrescerá a importância de Esc. 493 000\$00 relativa ao imposto sobre o
valor acrescentado, à taxa legal de 17%

Aos vinte dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e oito,
nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge
Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto,

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do n.º 1 do art.º 13 do Decreto-Lei n.º
211/79, de 12 de Julho, por despacho de 28/3/88 do Senhor Secretário de
Estado do Ensino Superior,

compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do
Porto, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do mencionado diploma, o Reitor Professor
Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral,

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma, Nunes Correia - Industrias Térmicas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

do Norte, Lda., com sede na Rua da Firmeza, 482 4000 PORTO, que neste acto se faz representar pelo Senhor Carlos Alberto da Silva Campos, casado, residente na Rua do Meiral, nº 139, 4435 Rio Tinto, portador do Bilhete de Identidade nº 1679217, emitido em 22/1/80, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e válido até 22/10/1990.-----

pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho em Conselho Administrativo-----

----- de catorze de Junho de mil novecentos e oitenta e oito

é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia vinte e seis de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:-----

-----Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:-----

-----PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.-----

-----Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.-----

-----SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que cons-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

[Handwritten signatures and initials]

lar de todos os demais documentos.-----

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de trinta dias -----

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.-----

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-----

-----QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 3 393 000\$00 (três milhões, trezentos e noventa e três mil escudos) representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia com as clausulas deste contrato. -----

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas. -----

-----OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:-----

-----a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.-----

-----c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).-----

-----d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

-----Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

-----NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

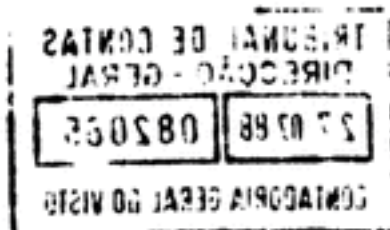
-----DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou trefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.-----

-----DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

-----DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto Lei nº 235/86 de 18 de Agosto -----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO



-----DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 3 393 000\$00, será suportado
na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 30
e C.E. 52.00 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto, para o cor-
rente ano económico. -----

-----DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as
condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento
se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos
em contrário. -----

-----DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do
valor da adjudicação, de Esc. 145 000\$00, mediante garantia bancária NR
1150397, emitida em 29 de Junho de 1988, pelo Banco Comercial Português, S.A.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição
Industrial. -----

O presente termo de contrato vai escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco
linhas. -----

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 6 de 16 de Junho de
1988, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 17 400\$00, efectuado
em 1/7/88, nos Serviços Distritais, Não Tributários - 3º Serviço-----

correspondente ao imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do
Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na
apólice nº 185258 da Companhia de Seguros Tranquilidade-----

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos

TRIBUNAL DE CONTAS DIRECÇÃO - GERAL	
27.07.88	082065
CONTADORIA GERAL DO VISTO	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

20 JUL 88

nos termos do artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 66/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes Joaquim Armando Pinto Ferreira, casado, 1º Oficial e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada, Secretária-Recep-
cionista de 2ª classe,

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.

Alberto M. S. C. Franco
Estor Alberto da Silva Pereira
Joaquim Armando Pinto Ferreira
Luisete Lopes de Almeida Oliveira

-----Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/ 88, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 8/3/88 e de acordo com o primeiro Orçamento Suplementar, aprovado por despacho de 19/4/88 do Senhor Director-Geral do Ensino Superior.

Alberto M. S. C. Franco

SERVICO DO VISTO

ENCARREGADO DOS

CONTAS

DO TRIBUNAL DE CONTAS

DO VISTO

DO VISTO

DO VISTO

DO VISTO

DO VISTO

DO VISTO

JL 50000
JL 50000
JL 50000



U. P.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A
Delegação do PIDDAC
Praça do Comércio
1100 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

4172

P.º

PORTO

16 AGO. 1988

ASSUNTO: CONTRATO Nº 6 / P/U.P./88 para execução de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Para efeitos de registo, junto se remete o original e fotocópia do contrato em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

HP
O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral

GC/LO



5. 8.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma

ELECTROFER - PEREIRA & FONTES, LDA.

Rua Conde Ferreira, 27

4300 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º 4170 P.º

PORTO

16 AGO. 1988

ASSUNTO: "CASA PRIMO MADEIRA - REDE DE CABOS E ILUMINAÇÃO EXTERIOR"

Junto remeto a V. Ex.ªs um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia n.º 11 de Esc. 5 393\$00 para pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Reitoria 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

Al O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

Fernanda Cavalleiro

A presente proposta tem cabimento de
verba segundo a Class. Econ. Caf: 50: Div. 12-Subcl. 30
O encargo foi anotado. cl. Ec. 52-00

22/7/88

O CHEFE DA REPARTIÇÃO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

fls
UNIVERSIDADE DO PORTO

Registrado na 14.ª Delegação
da D.G.C.P.-PIDDAC

Sob o n.º 738/88

R. bal
CONTRATO n.º 6 / P / U.P. / 88, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E
^{14/}
MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E
CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO POR-
TO"

adjudicada à firma, Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda.

Pessoa Colectiva n.º 500 883 211

pela quantia de 2 900 000\$00 (dois milhões, novecentos mil escudos) à qual
acrescerá a importância de Esc. 493 000\$00 relativa ao imposto sobre o
valor acrescentado, à taxa legal de 17%

Aos vinte dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e oito,
nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge
Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto,

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do n.º 1 do art.º 13 do Decreto-Lei n.º
211/79, de 12 de Julho, por despacho de 28/3/88 do Senhor Secretário de
Estado do Ensino Superior,

compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do
Porto, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do mencionado diploma, o Reitor Professor
Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral,

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma, Nunes Correia - Industrias Térmicas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

do Norte, Lda., com sede na Rua da Firmeza, 482 4000 PORTO, que neste
acto se faz representar pelo Senhor Carlos Alberto da Silva Campos, ca-
sado, residente na Rua do Meiral, nº 139, 4435 Rio Tinto, portador do
Bilhete de Identidade nº 1679217, emitido em 22/1/80, passado pelo Arqui-
vo de Identificação de Lisboa e válido até 22/10/1990.-----

pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja
minuta foi aprovada ~~por despacho~~ em Conselho Administrativo-----

----- de catorze de Junho de mil novecentos e oitenta e oito

é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia vinte e seis
de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da
mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da
empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. É, pelo primeiro outorgante foi
dito:-----

-----Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a
execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:-----

-----PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em
todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições
expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do
presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.-----

-----Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o
adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo
desse contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e
escritas do Projecto.-----

-----SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que cons-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

[Handwritten signatures and initials]

lar de todos os demais documentos.-----

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de trinta dias -----

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.-----

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-----

-----QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 3 393 000\$00 (três milhões, trezentos e noventa e três mil escudos) representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia com as cláusulas deste contrato. ---

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas. -----

-----OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:-----

-----a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.-----

-----c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).-----

-----d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

-----Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

-----NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

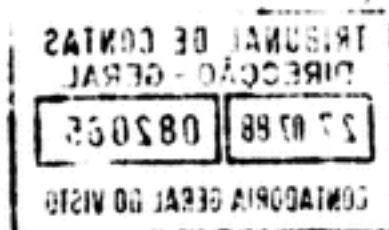
-----DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasses devidamente autorizados.-----

-----DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

-----DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto Lei nº 235/86 de 18
de Agosto -----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO



-----DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 3 393 000\$00, será suportado
na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 30
e C.E. 52.00 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto, para o cor-
rente ano economico.

-----DÉCIMA QUINTA: - Peio segundo outorgante foi declarado que aceita todas as
condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento
se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos
em contrário.

-----DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do
valor da adjudicação, de Esc. 145 000\$00, mediante garantia bancária NR
1150397, emitida em 29 de Junho de 1988, pelo Banco Comercial Português, S.A.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição
Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco
linhas.

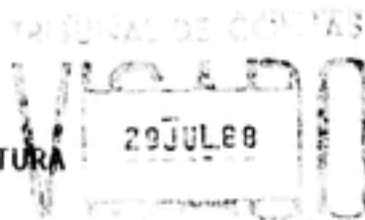
Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 6 de 16 de Junho de
1988, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 17 400\$00, efectuado
em 1/7/88, nos Serviços Distritais, Não Tributários - 3º Serviço

correspondente ao imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do
Decreto-Lei nº 163-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na
apólice nº 185258 da Companhia de Seguros Tranquilidade

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO - GERAL
27.07.88 082065
CONTADORIA GERAL DO VISTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO



nos termos do artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes Joaquim Armando Pinto Ferreira, casado,
1º Oficial e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada. Secretária-Recep-
cionista de 2ª classe,

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim Jorge Rocha Pereira

na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.

Albino M. S. C. Franco
Estor. Alberto da Silva Costa
Joaquim Armando Pinto Ferreira
Luisete Lopes de Almeida Oliveira
[Signature]

Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/ 88, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 8/3/88 e de acordo com o primeiro Orçamento Suplementar, aprovado por despacho de 19/4/88 do Senhor Director-Geral do Ensino Superior.


SERVICO DO VISTO

EMO: T. M. VTO : D. C. DOS
(1.º e 2.º do Tab. anexo ao Dec-Lei
356/73 e n.º 1 do artº 1.º do Dec-Lei
131/84).

— PARA O ESTADO. *16 50000*
— PARA O COFRE *16 50000*
DO T. DE CONTAS-
TOTAL *33 00000*

Albino M. S. C. Franco

REPUBLICA PORTUGUESA
INSTITUTO DE REGISTRO E NOTARIADO
50083211
NOV 1988

REPÚBLICA  PORTUGUESA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

número de identificação **50083211**

nome ou designação social
NUNES CORREIA-INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE LDA

sede social

PURTO

natureza jurídica
SOCIEDADE POR QUOTAS

constituição **04/05/1979** Diário da República **16/06/1979** actividade **500040** válido até **10/02/1990**

arquivo central

Foi exigido o original
Ponto, 18/7/88
Leisete Oliveira



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos
IMPOSTO PROFISSIONAL
 (PROFISSÕES LIVRES)

CONHECIMENTO DE COBRANÇA

RESIDÊNCIA (HABITUAL) DO CONTRIBUÍTE	
CONCELHO DO BAIRRO FISCAL	CÓDIGO
PORTO BAIRRO 4.	3 3 7 9
NÚMERO DO CONTRIBUÍTE	5 0 0 8 8 3 2 1

NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTE	
NUNES CORREIA-INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LIMITADA	
RESIDÊNCIA (RUA, PRACA, AVENIDA, ETC.)	NÚMERO LOCALIDADE
Rua da Fimosa	482 PORTO
FREGUESIA	CONCELHO
	DISTRITO

ANO A QUE RESPONDE O IMPOSTO	LOCAL E DATA DO PAGAMENTO	IMPORTÂNCIA A PAGAR	REGISTO DA REPARTIÇÃO
19 87	PORTO	Imposto 220.310\$ Juros \$ TOTAL 220.310\$	N.º 162 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO
 DUZENTOS E VINTE MIL TREZENTOS E DEZ ESCUDOS:.....



*est. conforme o original
 Porto, 18/7/88
 Leisete Oliveira*

U. PORTO

arquivo central

NUNES CORREIA - INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA.

Sociedade por quotas - Capital Social 5 250 000 Esc
Inscrito na C. R. C. do Porto sob o N.º 10911

SEDE - RUA DA FIRMEZA, 482 4000 PORTO
TELEFONES 28034 - 29448
TELEX 26144 NUCOR P

AGENTES DE:



PRIMEIRA MARCA MUNDIAL
EM AR CONDICIONADO

INSTALADORES DE:

Aquecimento central
Refrigeração
Ar condicionado
Ventilação
Hidráulica
Mecânica
Contra incêndios
Instalações sanitárias
Queimadores de óleo
Etc

ARMAZENISTAS DE:

Tubos e acessórios
Materiais referentes
às suas diversas actividades
Válvulas e Torneiras
Material de vapor
Purgadores
Redutores de pressão
Aparelhos de medida
Aparelhos de controle
Humidificadores
Caldeiras de ar quente
Bombas industriais
Bombas
Etc

DECLARAÇÃO

NUNES CORREIA-INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LIMITADA, com sede na Rua da Firmeza, nº 482, no Porto, declara que para efeitos de assinatura do contrato da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO", é representada pelo seu Sócio-Gerente:

CARLOS ALBERTO DA SILVA CAMPOS,

Casado, residente na Rua do Meiral, nº 139, 4435 RIO TINTO, portador do Bilhete de Identidade nº 1679217, emitido em 22/01/980, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, válido até 22/10/990."

Porto, 4 de Julho de 1988

NUNES CORREIA-Indústrias Térmicas do Norte, Lda.
A GERENCIA

Nunes Correia-Indústrias Térmicas do Norte, Lda.
RUA FIRMEZA, 482
TELEFONE 28034
- PORTO -

PM/VD
947-88

med 1 987



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501413197)

Ano económico de 19 **88**

Guia n.º **6**

Cofre

Esc. 17 400\$00

Receita do Estado

Vai a firma Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda.
n.º Contribuinte 500 883 211

entregar (c) ~~na Tesouraria do Banco de Portugal~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **dezasete mil, quatrocentos escudos.**

proveniente (d) **Imp. Selo devido pelo contrato de arrendamento de : Furnec. e Mont. de aparelhos de ar condicionado na Fac. de Psicologia e Ciências Educação (Edif. R. de Cauta) da U.P. conf. artº 2º, al. f) de Lei nº 2 - 8/85 de 28/2**

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	04		Outros	
		02	Imposto de Selo	17 400\$00

SERVIÇOS DISTRITAIS
N.º TRIBUTÁRIOS
e SERVIÇOS

Porto em 16 de Junho de 19 **88**

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada
____/____/19____

Reitor _____

[Handwritten signature]

NUNES CORREIA - INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA.

Sociedade por quotas - Capital Social 5 250 000 Esc
Inscrito na C. R. C. do Porto sob o N.º 10911

SEDE - RUA DA FIRMEZA, 482 4000 PORTO
TELEFONES 28034 - 29448
TELEX 26144 NUCOR P

AGENTES DE:



PRIMEIRA MARCA MUNDIAL
EM AR CONDICIONADO

INSTALADORES DE:

Aquecimento central
Refrigeração
Ar condicionado
Ventilação
Hidráulica
Mecânica
Contra incêndios
Instalações sanitárias
Queimadores de óleo
Etc

ARMAZENISTAS DE:

Tubos e acessórios
Materiais referentes
às suas diversas actividades
Válvulas e Torneiras
Material de vapor
Purgadores
Redutores de pressão
Aparelhos de medida
Aparelhos de controle
Humidificadores
Caldeiras de ar quente
Bombas industriais
Bombas
Etc

DECLARAÇÃO

NUNES CORREIA-INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LIMITADA, com
sede na Rua da Firmeza, nº 482, no Porto, adjudicatária da emprei-
tada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONA-
DO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA
RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO", declara para os devidos
efeitos que se sujeita à tabela de salários mínimos em vigor.

Porto, 27 de Junho de 1988

NUNES CORREIA-Indústrias Térmicas do Norte, Lda.
A GERENCIA

Nunes Correia-Indústrias Térmicas do Norte, Lda.
RUA FIRMEZA, 482
TELEFONE 28034
- PORTO -

PM/VD

NUNES CORREIA - INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA.

Sociedade por quotas - Capital Social 5 250 000 Esc
Inscrito na C. R. C. do Porto sob o N.º 10911

SEDE - RUA DA FIRMEZA, 482 4000 PORTO
TELEFONES 28034 - 29448
TELEX 26144 NUCOR P

AGENTES DE:



PRIMEIRA MARCA MUNDIAL
EM AR CONDICIONADO

INSTALADORES DE:

Aquecimento central
Refrigeração
Ar condicionado
Ventilação
Hidráulica
Mecânica
Contra Incêndios
Instalações sanitárias
Queimadores de óleo
Etc

ARMAZENISTAS DE:

Tubos e acessórios
Materiais referentes
às suas diversas actividades
Válvulas e Torneiras
Material de vapor
Purgadores
Redutores de pressão
Aparelhos de medida
Aparelhos de controle
Humidificadores
Caldeiras de ar quente
Bombas industriais
Bombas
Etc

DECLARAÇÃO

NUNES CORREIA-INDUSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LIMITADA, contri-
buinte n.º 500.883.211, com sede na Rua da Firmeza, n.º 482, no Porto,
declara para os devidos efeitos que quaisquer dois dos seus Gerentes:

ENG.º JOÃO FRANCISCO MENDES MARTINS FERNANDES,

CARLOS ALBERTO DA SILVA CAMPOS,

FERNANDO MANUEL DE MACEDO PEREIRA,

têm poderes para obrigar esta Sociedade.

Também declara que se encontra registada na Conservatória
do Registo Comercial do Porto, não sofreu alterações ao Pacto So-
cial e não está em dívida à Fazenda Nacional por Contribuições e
Impostos liquidados nos últimos três anos.

Nunes Correia-Indústrias Térmicas do Norte, Lda.
RUA FIRMEZA, 482
TELEFONE 28034
- PORTO -

Porto, 27 de Junho de 1988

NUNES CORREIA-Indústrias Térmicas do Norte, Lda.
A GERENCIA

Carlo Alberto da Silva Campos
da Nunes Correia Indústrias Térmicas do Norte Lda
Reg.º no respectivo livro sob o n.º *3400*
Porto, a *01* de *JUL* de *1988*
AJUDANTE DO 2.º CARTÓRIO NOTARIAL

PN/VD



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

CERTIDÃO

Cláudia Almeida Gonçalves Faria, Técnica Superior
 _____, certifica, para efeitos do nº 1 do Artº 17º e nº 1 do
 Artº 19º do Decreto - Lei nº 103/80, de 9 de Maio, que Almaes Bonada - Ind.
Técnicas do Norte, 2d.ª Et. Jos. 213.168.000
 com sede em R. Financas, 482 - PORTO
 tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no (s) número (s) seguinte (s):
 _____ 2ª _____

- UM - Regularizada

- DOIS - Deve a importância de _____

A presente certidão é válida pelo prazo de quatro meses e não pode ser utilizada para fins diferentes dos Artº 17º e 19º do Decreto - Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Porto, aos 27 dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e oito.

Luís

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE

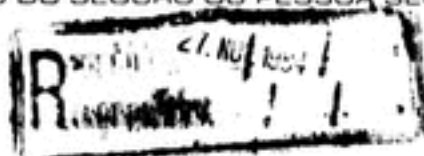
RAMO ACIDENTES DE TRABALHO



TRANQUILIDADE
SEGUROS, E.P.

APÓLICE	ACTA	DURAÇÃO	EFEITO	TERMO	VENC ANUAL	NATUREZA
185258		NOVA TAXA	% 01/10/84		30/09	
SEGURO	NUNES CORREIA IND TERMICAS DO NORTE LUA R FIRMEZA 482 PORTO					

OBJECTO DO SEGURO OU PESSOA SEGURA



PRÉMIO E ENCARGOS	APÓLICE/ACTA E GRC	IMPOSTOS	PRÉMIO TOTAL	RECIBOS SEGUINTE	
				PRÉMIO TOTAL	PRÉMIO MÍNIMO
CLÁUSULAS PARTICULARES Nº		VENCIMENTO DOS RECIBOS DENTRO DE CADA ANO DE SEGURO			

PARA OS DEVIDOS EFEITOS DECLARA-SE, PELA PRESENTE ACTA ADICIONAL, QUE O CONTRATO EM TITULO FICA SUBORDINADO AS CONDIÇÕES TARIFARIAS A QUE SE REFERE A NORMA 63/83 DO INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL E AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS CONDIÇÕES GERAIS EM ANEXO.

SAO IGUALMENTE APLICAVEIS AO CONTRATO AS CONDIÇÕES ESPECIAIS ENQUADRAVEIS NAS CARACTERISTICAS DO SEGURO.

PORTO, 25/10/84

TRANQUILIDADE SEGUROS, E.P.

[Handwritten signature]

16. Apr 82
R. 16. Apr 82

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE

RAMO ACIDENTES DE TRABALHO



TRANQUILIDADE
COMPANHIA DE SEGUROS

APÓLICE 185.258	ACTA 2	ALTERAÇÃO A PARTIR DE 30.03.82	NATUREZA ADICIONAL
SEGURO MUNES CORREIA - INDUSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA RUA FIRMEZA, 482 4000 PORTO			
CAPITAL		CLÁUSULAS PARTICULARES Nº 09	

Para os devidos efeitos se declara que o presente contrato dá cobertura para os acidentes ocorridos nos trajectos directos de casa para o trabalho e vice-versa.

PORTO, 13 DE ABRIL DE 1982

JC.

TRANQUILIDADE SEGUROS, E.P.

arquivo
central

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE

RAMO ACIDENTES DE TRABALHO



TRANQUILIDADE
COMPANHIA DE SEGUROS

APÓLICE	ACTA	ALTERAÇÃO A PARTIR DE	NATUREZA
185 258	1	1.10.79	ADICIONAL
SEGURADO NUNES CORREIA-INDUSTRIAS TÉRMICAS NORTE, LDA RUA FIRMEZA, 482 4000 PORTO			
CAPITAL		CLÁUSULAS PARTICULARES N.º 08	

Para os devidos efeitos se declara que o pessoal seguro pelo contrato em título pode efectuar serviços fora das horas normais de expediente.

Subsistem as demais condições da apólice.

Porto, 9 de Abril de 1980

TRANQUILIDADE SEGUROS, E.P.

MG
U. PORTO

Arquivo
central

B. H. M.

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE

RAMO ACIDENTES DE TRABALHO



APÓLICE	ACTA	DURAÇÃO	EFEITO	TERMO	VENC. ANUAL	NATUREZA
185 258		ANO E SEGUINTE	1.10.79	30.9.c.a	1.10	NOVO
SEGURADO						
NUNES CORREIA-INDUSTRIAS TÉRMICAS NORTE, LDA Rua Firmeza, 482 4000 PORTO						
OBJECTO DO SEGURO OU PESSOA SEGURA						
Serviços de instalações eléctricas, oficina, armazém e stand de exposições e de escritório. Continente Português.						
PROVISIONAL				RECIBOS SEGUINTE		
PRÉMIO E ENCARGOS	APÓLICE/ACTA	SELO	PRÉMIO TOTAL	PRÉMIO TOTAL	PRÉMIO MÍNIMO	
2.940\$00	50\$00	321\$00	3.311\$00	-\$-	2.400\$00	
CLAUSULAS PARTICULARES Nº			VENCIMENTO DOS RECIBOS DENTRO DE CADA ANO DE SEGURO			
01			4 - TRIMESTRALMENTE - P.P.V.			

Declara-se que o presente contrato vigora na modalidade de "PRÉMIO VARIÁVEL", sendo o pessoal seguro o que constar dos duplicados das folhas de férias e ordenados pagos pela Firma Segurada, a qual se obriga a enviar a esta Seguradora, até ao dia 15 de cada mês, preenchidos de harmonia com o nº 4 da Cláusula 5a. das Condições Gerais da Apólice Uniforme.

Porto, 22 de Novembro de 1979
MG

Pela Companhia de Seguros TRANQUILIDADE

COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE

APROVADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 14/6/88
O Presidente

Alberto M. S. C. Amorel

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO**

MINUTA

CONTRATO N.º _____ / P / U.P. / 88, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E
MONTAGEM DE/APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E
CIENCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO POR-
TO"

adjudicada à firma, Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda.

pela quantia de 2 900 000\$00 (dois milhões, novecentos mil escudos) à qual
acrescerá a importância de Esc. 493 000\$00 relativa ao imposto sobre o
valor acrescentado, à taxa legal de 17%

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oitenta e oito,
nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim _____

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do n.º 1 do art.º 13 do Decreto-Lei n.º
211/79, de 12 de Julho, por despacho _____

compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do
Porto, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do mencionado diploma, _____

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma, Nunes Correia - Industrias Térmicas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

do Norte, Lda., com sede na Rua da Firmeza, 482 4000 PORTO, que neste
acto se faz representar

pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja
minuta foi aprovada por despacho_____

_____ de _____ de _____ de mil novecentos e _____

é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia vinte e seis
de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da
mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da
empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi
dito:-----

-----Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a
execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:-----

-----PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em
todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições
expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do
presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.-----

-----Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o
adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo
deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e
escritas do Projecto.-----

-----SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que cons-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

lar de todos os demais documentos.-----

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de trinta dias -----

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.-----

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-

-----QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 3 393 000\$00 (três milhões, trezentos e noventa e três mil escudos) representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia com as clausulas deste contrato. ---

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas. -----

-----OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:-----

-----a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.-----

-----c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).-----

-----d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

-----Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

-----NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespassse devidamente autorizado.-----

-----DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

-----DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto Lei nº 235/86 de 18 de Agosto -----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 3 393 000\$00, será suportado
na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 30
e C.E. 52.00 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto, para o cor-
rente ano economico. -----

-----DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as
condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento
se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos
em contrário.-----

-----DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do
valor da adjudicação, de Esc. 145 000\$00, mediante -----

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição
Industrial.-----

O presente termo de contrato vai escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco
linhas.-----

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº _____ de ____ de _____ de
_____, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 17 400\$00, efectuado
em -----

correspondente ao imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do
Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na
apólice nº _____ da -----

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

nos termos do artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.-----

De tudo foram testemunhas presentes _____

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim _____, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.---

-----Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/_____, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em _____



Universidade do Porto
Feitoria

S. R.

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class Econ. Cap. 50 - Div. 12. O encargo foi anotado. *Sub. e. 30. el. EC 52.00*

22/7/88

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

[Signature]

AUTORIZADO

em reunião do Conselho Administrativo

de *14/6/88*

por O Presidente

[Signature]

(Alberto M. S. C. Amorim)

K. las

Proposta N.º 10 / P / U.P.

Porto, 31. 06. 1988

ASSUNTO: "Fornecimento e Montagem de 14 Aparelhos de Ar Condicionado na Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação (Edifício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto"

- Cap. 50	Div. 12 .30	c. e. 52 . 00	2 900 000\$00
			IVA 17% 493 000\$00
			<u>3 393 000\$00</u>

Algumas salas da Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação instaladas no Edifício da Rua de Ceuta, devido à sua exposição - grandes panos envidraçados - tem um ambiente onde é penosa a vivência dos professores, alunos e funcionários da Escola, dada a elevada temperatura nos meses quentes e frio nos restantes.

Com vista a solucionar este problema, elaborou-se um pequeno projecto de obras, procedendo-se de seguida nos termos do estipulado no artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Lei nº 227/85, de 4 de Julho, à abertura de um concurso limi-

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

tado para adjudicação da empreitada, com o preço base de Esc. 2 840 000\$00 e o prazo de 30 dias.

Foram convidadas 3 casas da especialidade para o trabalho em causa, tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Pinto & Cruz, Lda. - 3 090 000\$00
- Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda. - 2 900 000\$00
- Ventarco - Ventilação e Ar Condicionado, Lda. - 2 960 000\$00

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses do Estado é a da firma:

Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte Lda., no valor de Esc. 2 900 000\$00, a qual se compromete a executar a referida empreitada no prazo estipulado de 30 dias.

Sendo assim, sugere-se a V. Ex^a que os trabalhos sejam adjudicados à firma Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda., em regime de preço global, pela importância de Esc. 2 960 000\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos da alínea a) do art^o 8 e art^o 1^o dos Decretos Lei n^o 211/79 e 227/85, respectivamente.

Mais se sugere a V. Ex^a a aprovação da anexa minuta do contrato, a qual mereceu a concordância daquela firma.

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

O presente encargo de Esc. 3 393 000\$00 (já incluído o IVA), tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U. PORTO
O ENGº CIVIL

arquivo
central

Artur Santos Leite

(Artur Santos Leite)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

26 MAI 1988
NUNES CORREIA - INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA. MAI 1988 N.º 2

Sociedade por quotas - Capital Social 5 250 000 Esc
Inscrito na C. R. C. do Porto sob o N.º 10911

SEDE - RUA DA FIRMEZA, 482 4000 PORTO
TELEFONES 28034 - 29448
TELEX 26144 NUCOR P

AGENTES DE:



PRIMEIRA MARCA MUNDIAL
EM AR CONDICIONADO

ORÇAMENTO N.º 4.231

INSTALADORES DE:

Aquecimento central
Refrigeração
condicionado
Ventilação
Hidráulica
Mecânica
Contra incêndios
Instalações sanitárias
Queimadores de óleo
Etc

ARMAZENISTAS DE:

Tubos e acessórios
Materiais referentes
às suas diversas actividades
Válvulas e Torneiras
Material de vapor
Purgadores
Redutores de pressão
Aparelhos de medida
Aparelhos de controle
Humidificadores
Fideiras de ar quente
Estufas industriais
Bombas
Etc

PROPOSTA

NUNES CORREIA-INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA., com sede na Rua da Firmeza, n.º 482, no Porto, titular do Alvará de empreiteiro de Obras Públicas n.º 12.056, da 7.ª Subcategoria, da VI Categoria, 3.ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO", a que se refere o convite datado de 10/05/88, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de:

ESC.=2.900.000\$00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL ESCUDOS)

que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 30 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 23 de Maio de 1988

Nunes Correia-Indústrias Térmicas do Norte, Lda.
RUA FIRMEZA, 482
TELEFONE 28034
- PORTO -

NUNES CORREIA-Indústrias Térmicas do Norte, Lda.
A GERENCIA

MP/VD
700-88

Nunes Correia-Indústrias Térmicas de
RUA FIRMEZA, 482
TELEFONE 2803
- PORTO -
para UNIVERSIDADE DO PORTO

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

26. Mai 1988 N^o 2

ORÇAMENTO de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços	IMPORTÂNCIAS <i>Am</i>	
			Por artigos	Por capítulos <i>Am</i>
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO				
- Fornecimento e montagem de condicionadores de ar, de descarga vertical, com as potências de arrefecimento/aquecimento a seguir indicados, incluindo todos os trabalhos de adaptação das janelas e ligação de energia eléctrica.				
2.172 Kcal/h - 2.000 W	2	177.000\$	354.000\$	
3.010 Kcal/h - 3.000 W	4	195.000\$	780.000\$	
4.214 Kcal/h - 3.000 W	7	217.000\$	1.519.000\$	
6.042 Kcal/h - 4.000 W	1	-	247.000\$	2.900.000\$00 *****
NOTA: ESTE VALOR SERÁ ACRESCIDO DE I.V.A. TAXA LEGAL EM VIGOR				
Porto, 23 de Maio de 1988				
NUNES CORREIA-Indústrias Térmicas do Norte, Lda. GERÊNCIA				
<i>[Handwritten Signature]</i>				
		A transp.		

26.11.1989 N.º 2

FDA

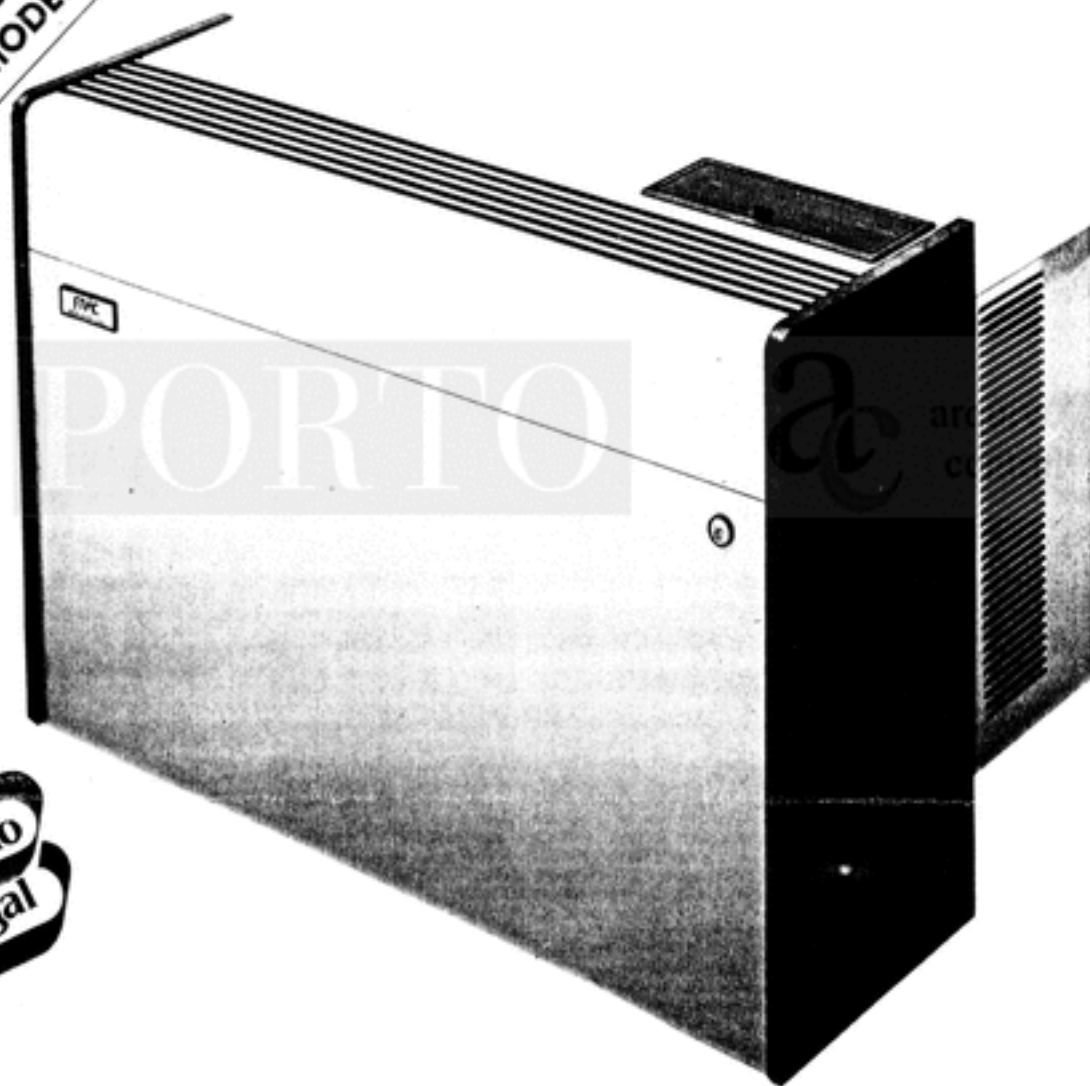
União Correia-Indústrias Térmicas de S. ...
RUA FIRMEZA, 482
TELEFONE 28034
- PORTO -

40

Fábrica Nacional de Ar Condicionado



NOVOS MODELOS
NEW MODELS '86
LES NOUVEAUX MODÈLES



Produzido
em
Portugal

CLIMATIZADORES DE CONSOLA DE CONDENSAÇÃO A AR
TIPO COMPACTO

PACKAGED AIR COOLED CONSOLE TYPE UNITS

CO6/FEV./87

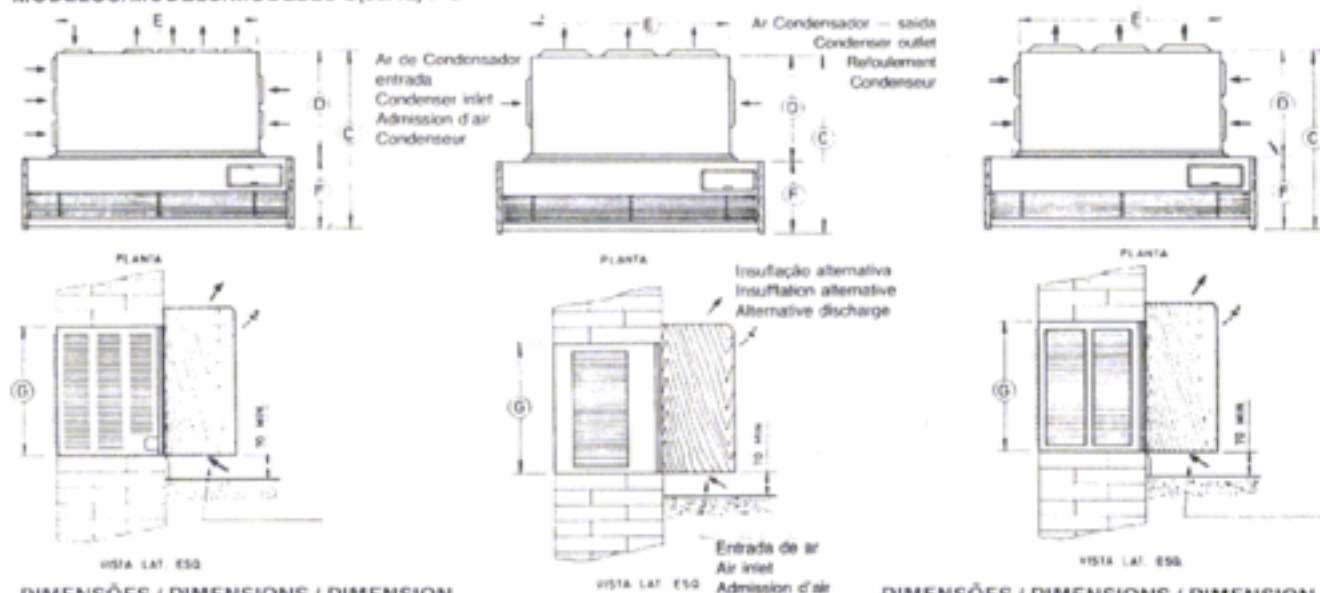
CLIMATIZADORES DE CONSOLA DE CONDENSAÇÃO A AR TIPO COMPACTO

26. 114. 100g

AM N^o 2

PACKAGED AIR COOLED CONSOLE TYPE UNITS

MODELOS/MODELS/MODÈLES-C(09/12) F-C MODELOS/MODELS/MODÈLES-C17F-C MODELOS/MODELS/MODÈLES-C25F-C



DIMENSÕES / DIMENSIONS / DIMENSION

MODELOS	(09)	(12)
A	900	1000
B	570	570
C	595	595
D	350	350
E	660	660
F	245	245
G	422	422

DIMENSÕES / DIMENSIONS / DIMENSION

MODELOS	(17)	(25)
A	1200	1400
B	570	570
C	505	605
D	350	450
E	660	710
F	245	245
G	422	422

NOTA: Os condensadores estão centrados em relação aos evaporadores (estrutura interna) e ligeiramente deslocados em relação ao móvel exterior.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS / TECHNICAL DATA / CARACTERISTIQUES PRINCIPALES					
MODELOS / MODELS / MODÈLES		C09F-C	C12F-C	C17F-C	C25F-C
Capacidade frigorífica / Cooling capacity / Puissance nominale *	W Kcal/h	2525 2172	3500 3010	4900 4214	7025 6042
Tensão de funcionamento: volts / fases / ciclos Mains: voltage / phases / hz Tension de fonctionnement: voltage / phase / cycles		220 / 1 / 50	220 / 1 / 50	220 / 1 / 50	220 / 1 / 50
Consumo nominal em tria / Nominal consumption / Consommation nominale **	W Amp.	1415 6,9	1725 9,1	2120 10,9	3060 15,6
Resistência / Electric heater / Resistance	W	2000	3000	3000	4000
Caudal de ar / Air flow / Débit d'air:					
Alta velocidade / High speed / Haute vitesse	m ³ /h	415	550	745	925
Média velocidade / Medium speed / Vitesse moyenne	m ³ /h	320	375	540	815
Baixa velocidade / Low speed / Vitesse réduit	m ³ /h	270	290	415	700
Alimentação geral / Alimentation general / Alimentation générale:					
Fusíveis retardados / Fuses size (retarded) / Fusibles	Amp.	10	16	16	25
Interruptor geral / Electric switch general / Interrupteur général	Amp.	16	20	20	32
Peso / Weight / Poids (aprox.)		77	85	94	123

* Capacidade frigorífica para as seguintes condições: Temperatura húmida do ar à entrada do evaporador — 19°C / AT 19°C wet bulb temp. / Temp. humide int. 19°C.
Temperatura seca do ar à entrada do condensador — 35°C / Outside temp. 35°C / Temp. extérieur 35°C.

** Consumo nominal para as mesmas condições anteriores.

Empresas Correia-Indústrias Técnicas do S.A. Lda.
 RUA FIRMEZA, 482
 TELEFONE 28034
 - PORTO -

F.N.A.C. — Fábrica Nacional de Ar Condicionado
 Estrada da Outorela, Lotes 20-21
 Carnaxide - 2795 LINDA-A-VELHA
 Telef. 218 33 67/68/69/70
 Telex 18276 ARFNAC P

NOTA: Reservamos o direito de alterar características técnicas sem prévio aviso.



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

esta conforme o
original
Porto, 18/3/88
A

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada de : "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIENCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Preço-base: 2 840 000\$00

Prazo de execução: 30 dias

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e oito na Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os Senhores Engenheiro Artur de Matos dos Santos Leite, a Técnica de 2ª cl. Galantina Lourdes Rios de Castro e Luisete Lopes de Almeida Oliveira Secretária-Recepcionista que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.

Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.

Não houve reclamações.

Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.

Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.

Não houve reclamações.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.

Artur de Matos dos Santos Leite
Luisete Lopes Almeida Oliveira



S. R.

está conforme o
original
Porto, 18/7/88
AP

Universidade do Porto
Reitoria

Concurso limitado para adjudicação da empreitada de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIENCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFICIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Preço-Base: 2 840 000\$00
Prazo de Execução: 30 dias

LISTA DE CONCORRENTES

Nº	CONCORRENTES	PRAZOS	PREÇOS
1	PINTO & CRUZ, LDª	30 dias	3 090 000\$00
2	NUNES CORREIA - INDUSTRIAS TERMICAS DO NORTE, LDª	30 dias	2 900 000\$00
3	VENTARCO - VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDª	30 dias	2 960 000\$00

Porto, 26 de Maio de 1988

~~Ass. de Man. M. SANTO UETE~~
Luísete Lopes de Almeida Oliveira



B. R.

Universidade do Porto

Reitoria

A Firma
Nunes Correia - Industrias Termicas
do Norte Lda.
Rua Firmeza, 482
4000 PORTO

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a

"Fornecimento e Montagem de Aparelhos de Ar Condicionado
na Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação (Edi-
fício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II , Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 69 44 62 / 64 295
- 2 - a) local de execução Rua de Ceuta nº118 - 4º e 5º andar Porto
- b) Trabalhos de : Fornecimento e montagem de aparelhos de ar condicionado
- c) Preço-base: Esc. 2 840 000\$00

.../...



(Handwritten mark)

Universidade do Porto

Meitoria

.../...

- 3 - Prazo de execução: 30 dias
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 26 de Maio de 1988
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 26 de Maio de 1988
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos arts 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



Universidade do Porto
Medicina

está conforme o
original
Porto, 18/7/88
AD

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações mensais variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U. PORTO

ac arquivo
central

Porto, 10 de Maio de 1988

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



B. R.

Universidade do Porto

Reitoria

A Firma

Pinto & Cruz, Lda.

Rua Alexandre Braga, 64 - 1º

4000 PORTO

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO



arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a

"Fornecimento e Montagem de Aparelhos de Ar Condicionado
na Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação (Edi-
fício da Rua de Ceuta da Universidade do Porto"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II , Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 69 44 62 / 64 295
- 2 - a) local de execução Rua de Ceuta nº118 - 4º e 5º andar Porto
- b) Trabalhos de: Fornecimento e montagem de aparelhos de ar condicionado
- c) Preço-base: Esc. 2 840 000\$00

.../...



ABD

Universidade do Porto

Faculdade de
Arquitetura

.../...

- 3 - Prazo de execução: 30 dias
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia²⁶ de Maio de 1988
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 26 de Maio de 1988
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



Universidade do Porto

Faculdade

esta conforme o
original
Porto, 15/7/88
AD

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações mensais variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U. PORTO

arquivo
central

Porto, 10 de Maio de 1988

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



B. B.

AKO

Universidade do Porto
Reitoria

A Firma
Ventarco
Largo Dr. Tito Fontes, 119-4º
4000 PORTO

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a

"Fornecimento e Montagem de aparelhos de Ar Condicionado
na Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação (Edi-
fício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto"

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo
pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II , Apartado
4211, 4003 PORTO CODEX, telefone . 69 44 62 / 64 295

2 - a) local de execução Rua de Ceuta nº118 - 4º e 5º andar Porto

b) Trabalhos de : Fornecimento e montagem de aparelhos de ar condicionado

c) Preço-base: Esc. 2 840 000\$00

.../...



AD

Universidade do Porto

Meitoria

.../...

- 3 - Prazo de execução: 30 dias
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 26 de Maio de 1988
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 26 de Maio de 1988
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



Universidade do Porto

Faculdade de
Medicina

*está comprado o
original
Porto, 18/3/88
AB*

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações mensais variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U. PORTO

arquivo
central

Porto, 10 de Maio de 1988

O REITOR

Alberto M. S. C. Amaral

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO

MEMÓRIA DESCRITIVA

Diz respeito a presente memória ao fornecimento e instalação, na Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação (Edifício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto, de aparelhos condicionadores de consola de condensação a ar, tipo compacto, de descarga vertical.

Optou-se pela solução de aparelhos de descarga vertical pelo facto do número de ocupantes das salas ser elevado e os aparelhos de descarga horizontal poderem incomodar as pessoas que se encontrassem perto dos aparelhos.

O cálculo dos aparelhos foi feito em função do número de ocupantes da sala para as seguintes condições de temperatura.

Exterior Verão 32°C

Inverno 4°C

Interior Verão 24°C

Inverno 20°C

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

Os trabalhos a executar compreendem a montagem dos condicionadores com adaptação das janelas e ligação de corrente eléctrica.

U. PORTO

O ENGº CIVIL

Artur Santos Leite

(Artur Santos Leite)



arquivo
central

Porto, Maio de 1988

CADERNO DE ENCARGOS

- Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:
"Fornecimento e Montagem de Aparelhos de Ar Condicionado na Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação (Edifício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto"
Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo de execução é de 30 dias.
- Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por ...Preço Global..... O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.
- Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.
- Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, para o que terá de instalar contador diferencial.
- Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.
- Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.
- Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.
Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Artº 8º - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se matém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 11º - Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18.8.86, que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

2 - As propostas têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:

- 5% para Garantia

- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações.

AM SANTA U.ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p>FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO</p> <p>Fornecimento e montagem de condicionadores de ar, de descarga vertical, com as potências de arrefecimento/aquecimento a seguir indicados, incluindo todos os trabalhos de adaptação das janelas e ligação de energia eléctrica.</p>				
2172 Kcal/h - 2000 W		2	180 000\$	360 000\$00
3010 Kcal/h - 3000 W		4	190 000\$	760 000\$00
4214 Kcal/h - 3000 W		7	210 000\$	1470 000\$00
6042 Kcal/h - 4000 W		1	250 000\$	250 000\$00
				2840 000\$00
Porto, Maio de 1988				
				<i>João Santos Costa</i>



Ex. Ex.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Director-Geral do Tribunal de Contas
Av. Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua Comunicação de

Nessa referência

PORTO

L.

N.º

P.º

3803

26 JUL. 1988

ASSUNTO: CONTRATO Nº 6 /P/U.P./ 88 , relativo à

~~Execução~~ Fornecimento de: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIENCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFICIADA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Para efeitos de "Visto", junto se envia o contrato designado em epígrafe, para o qual se solicita a melhor atenção de V. Ex.º

Com os melhores cumprimentos.

Relo
O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

Amador de Jesus

GC/LO



5. 21.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exm^o Senhor
Nunes Correia - Industrias Térmicas
do Norte, Lda.
Rua da Firmeza, 482
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.^o

Nossa referência

N.^o

P.^o

PORTO

3133

20 JUN. 1988

ASSUNTO: Fornecimento e montagem de 14 Aparelhos de Ar Condicionado na Fac.
de Psicologia e Ciências de Educação (Edifício da Rua de Ceuta)
da U.P.

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epigrafe,
adjudicada a V. Ex^{as} por despacho de 14 / 6 / 88, no valor de Escudos
2.900.000\$00, torna-se necessário o envio a esta Universidade,
dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de oito dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de
Esc. 145.000\$00 para garantia do contrato (esta guia é
passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual
valor-----

- Guia de Receita de Estado nº 6, para efeito do pagamento do
imposto do selo de Esc. 17.400\$00, devido pelo contrato a celebrar.
Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser
devolvido a esta Universidade-----

- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor

- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em
dívida a Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos
últimos três anos-----



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial (Original ou fotocópia autenticada) respeitante ao ano findo-----
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação-----
- Número, classe e categoria de alvará -----
- Número de contribuinte da firma-----
- Fotocópia do certificado de Seguro do Pessoal-----
- Certidão relativa à situação contributiva perante a Segurança Social

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO N.º 6 / P / U.P. / 88, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E
MONTAGEM DE ^{14/}APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E
CIENCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO POR-
TO"

adjudicada à firma, Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda.
Pessoa Colectiva n.º 500 883 211

pela quantia de 2 900 000\$00 (dois milhões, novecentos mil escudos) à qual
acrescerá a importância de Esc. 493 000\$00 relativa ao imposto sobre o
valor acrescentado, à taxa legal de 17%

Aos vinte dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e oito,
nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Licenciado Jorge
Rocha Pereira, Administrador da Universidade do Porto,

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do n.º 1 do art.º 13 do Decreto-Lei n.º
211/79, de 12 de Julho, por despacho de 28/3/88 do Senhor Secretário de
Estado do Ensino Superior,

compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do
Porto, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do mencionado diploma, o Reitor Professor
Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral,

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma, Nunes Correia - Industrias Térmicas

arquivo
central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

do Norte, Lda., com sede na Rua da Firmeza, 482 4000 PORTO, que neste
acto se faz representar pelo Senhor Carlos Alberto da Silva Campos, ca-
sado, residente na Rua do Meiral, nº 139, 4435 Rio Tinto, portador do
Bilhete de Identidade nº 1679217, emitido em 22/1/80, passado pelo Arqui-
vo de Identificação de Lisboa e válido até 22/10/1990.-----

pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja
minuta foi aprovada ~~por despacho~~ em Conselho Administrativo-----

----- de catorze de Junho de mil novecentos e oitenta e oito

é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia vinte e seis
de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da
mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da
empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi
dito:-----

-----Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a
execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:-----

-----PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em
todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições
expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do
presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.-----

-----Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o
adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo
deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e
escritas do Projecto.-----

-----SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que cons-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

[Handwritten signatures and initials]

iar de todos os demais documentos.-----

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de trinta dias -----

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.-----

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-----

-----QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 3 393 000\$00 (três milhões, trezentos e noventa e três mil escudos) representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas. -----

-----OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:-----

-----a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.-----

-----c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).-----

-----d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

-----Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

-----NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.-----

-----DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

-----DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto Lei nº 235/86 de 18 de Agosto -----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 3 393 000\$00, será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 30 e C.E. 52.00 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto, para o corrente ano economico.

-----DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

-----DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 145 000\$00, mediante garantia bancária NR 1150397, emitida em 29 de Junho de 1988, pelo Banco Comercial Português, S.A.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato vai escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco linhas.

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 6 de 16 de Junho de 1988, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 17 400\$00, efectuado em 1/7/88, nos Serviços Distritais, Não Tributários - 3º Serviço

correspondente ao imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº 185258 da Companhia de Seguros Tranquilidade

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

nos termos do artº 2º do nº 1 do Decreto-Lei nº 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.

De tudo foram testemunhas presentes Joaquim Armando Pinto Ferreira, casado,
1º Oficial e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada. Secretária-Recep-
cionista de 2ª classe,

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as
quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção
da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por
mim Jorge Rocha Pereira

na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.

Alberto M. S. C. Franco
Carlos Alberto da Silva Campos
Joaquim Armando Pinto Ferreira
Luisete Lopes de Almeida Oliveira
[assinatura]

-----Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato
consta do PIDDAC/88, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e
Desenvolvimento Regional em 8/3/88 e de acordo com o primeiro Orçamento Su-
plementar, aprovado por despacho de 19/4/88 do Senhor Director-Geral do
Ensino Superior.

Alberto M. S. C. Franco



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

Concurso limitado para adjudicação da empreitada de: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIENCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Preço-Base: 2 840 000\$00
Prazo de Execução: 30 dias

U. PORTO LISTA DE CONCORRENTES 

Nº	CONCORRENTES	PRAZOS	PREÇOS
1	PINTO & CRUZ, LDª	30 dias	3 090 000\$00
2	NUNES CORREIA - INDUSTRIAS TERMICAS DO NORTE, LDª	30 dias	2 900 000\$00
3	VENTARCO - VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDª	30 dias	2 960 000\$00

Porto, 26 de Maio de 1988

Luís de Sousa M. Santos Leite
Luís de Sousa M. Santos Leite



Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada de : "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIENCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Preço-base: 2 840 000\$00

Prazo de execução: 30 dias

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e oito na Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os Senhores Engenheiro Artur de Matos dos Santos Leite, a Técnica de 2ª cl. Galantina Lourdes Rios de Castro e Luisete Lopes de Almeida Oliveira Secretária-Recepcionista que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado -----

Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.---

Não houve reclamações.-----

Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.-----

Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.-----

Não houve reclamações.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Artur de Matos dos Santos Leite
Luisete Lopes Almeida Oliveira

NUNES CORREIA - INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA.

Sociedade por quotas - Capital Social 5 250 000 Esc
Inscrito na C. R. C. do Porto sob o N.º 10911

SEDE - RUA DA FIRMEZA, 482 4000 PORTO
TELEFONES 28034 - 29448
TELEX 26144 NUCOR P

AGENTES DE:



PRIMEIRA MARCA MUNDIAL
EM AR CONDICIONADO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Reitoria
Rua D. Manuel II
4000 P O R T O

INSTALADORES DE:

Aquecimento central
Refrigeração
Condicionado
Ventilação
Hidráulica
Mecânica
Contra Incêndios
Instalações sanitárias
Queimadores de óleo
Etc

Porto, 5 de Julho de 1988

Ass.- Fornecimento a montagem de 14 aparelhos de ar condicionado na Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação (Edifício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto

Exmos. Srs.

Acusamos a recepção do Offício de V. Ex^{as}. de 20/06/88, V/Ref^a.- 3133, que agradecemos.

De acordo com o solicitado, em anexo temos o prazer de lhes enviar os seguintes documentos:

- Cópia da Guia de Receita do Estado nº 6, respeitante à liquidação do Imposto de Selo devido pelo Contrato;
- Garantia Bancária de Esc.=145.000\$00, respeitante ao depósito definitivo;
- Declaração de sujeição à tabela de salários mínimos em vigor;
- Declaração com assinatura reconhecida;
- Declaração de Identificação do Sócio-Gerente que outorga no Contrato;
- Fotocópia do Cartão de Pessoa Colectiva;
- Certidão relativa à situação contributiva perante a Segurança Social;
- A título devolutivo recibo da liquidação da Contribuição Industrial - Grupo A, respeitante ao ano de 1987;
- Fotocópia da Apólice de Seguro do Pessoal.

Com os nossos melhores cumprimentos, somos com elevada estima e consideração,

PM/VD
948-88

De V. Ex^{as}.
Atentamente
NUNES CORREIA - INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA.

[Assinatura]

APROVADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 14/6/88
O Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO**

Alberto M. S. C. Amorim

MINUTA

CONTRATO N.º _____ / P / U.P. / 88, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E
MONTAGEM DE/APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E
CIENCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO POR-
TO"

adjudicada à firma, Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda.

pela quantia de 2 900 000\$00 (dois milhões, novecentos mil escudos) à qual
acrescerá a importância de Esc. 493 000\$00 relativa ao imposto sobre o
valor acrescentado, à taxa legal de 17%

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oitenta e oito,
nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim _____

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do n.º 1 do art.º 13 do Decreto-Lei n.º
211/79, de 12 de Julho, por despacho _____

compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do
Porto, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do mencionado diploma, _____

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma, Nunes Correia - Industrias Térmicas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

do Norte, Lda., com sede na Rua da Firmeza, 482 4000 PORTO, que neste
acto se faz representar

pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja
minuta foi aprovada por despacho _____

_____ de _____ de _____ de mil novecentos e _____

é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia vinte e seis
de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, de harmonia com o despacho da
mesma entidade e da mesma data, e em consequência do despacho de adjudicação da
empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi
dito:-----

-----Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a
execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:-----

-----PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em
todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições
expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do
presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.-----

-----Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o
adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo
deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e
escritas do Projecto.-----

-----SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que cons-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

lar de todos os demais documentos.-----

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de trinta dias -----

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.-----

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto

para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-

-----QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 3 393 000\$00 (três milhões, trezentos e noventa e três mil escudos) representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia com as cláusulas deste contrato. -----

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas. -----

-----OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:-----

-----a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.-----

-----c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).-----

-----d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

-----Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

-----NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empregados ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.-----

-----DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

-----DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto Lei nº 235/86 de 18 de Agosto -----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 3 393 000\$00, será suportado
na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 30
e C.E. 52.00 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto, para o cor-
rente ano economico. _____

-----DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as
condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento
se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos
em contrário. _____

-----DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do
valor da adjudicação, de Esc. 145 000\$00, mediante _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição
Industrial. _____

O presente termo de contrato vai escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco
linhas. _____

Foram apresentados: a Guia de Recelta do Estado nº _____ de ____ de _____ de
_____, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 17 400\$00, efectuado
em _____

correspondente ao imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do
Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na
apólice nº _____ da _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

nos termos do art.º 2.º do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 667/76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.-----

De tudo foram testemunhas presentes _____

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim _____

na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.-----

-----Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/_____, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em _____



Universidade do Porto

Faculdade de
Medicina

AUTORIZADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 14/6/85

o Presidente

Alberto M. S. C. Amorim

K. las

Proposta N.º 10 / P / U.P.

Porto, 31/06/85

ASSUNTO: "Fornecimento e Montagem de 14 Aparelhos de Ar Condicionado na Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação (Edifício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto"

- Cap.º 50	Dir. 12 .30	c. e. 52 . 00 .	2 900 000\$00
			IVA 17% 493 000\$00
			<u>3 393 000\$00</u>

Algumas salas da Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação instaladas no Edifício da Rua de Ceuta, devido à sua exposição - grandes panos envidraçados - tem um ambiente onde é penosa a vivência dos professores, alunos e funcionários da Escola, dada a elevada temperatura nos meses quentes e frio nos restantes.

Com vista a solucionar este problema, elaborou-se um pequeno projecto de obras, procedendo-se de seguida nos termos do estipulado no artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Lei nº 227/85, de 4 de Julho, à abertura de um concurso limi-

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

tado para adjudicação da empreitada, com o preço base de Esc. 2 840 000\$00 e o prazo de 30 dias.

Foram convidadas 3 casas da especialidade para o trabalho em causa, tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Pinto & Cruz, Lda. - 3 090 000\$00
- Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda. - 2 900 000\$00
- Ventarco - Ventilação e Ar Condicionado, Lda. - 2 960 000\$00

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses do Estado é a da firma:

Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte Lda., no valor de Esc. 2 900 000\$00, a qual se compromete a executar a referida empreitada no prazo estipulado de 30 dias.

Sendo assim, sugere-se a V. Ex^a que os trabalhos sejam adjudicados à firma Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda., em regime de preço global, pela importância de Esc. 2 960 000\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos da alínea a) do art^o 8 e art^o 1^o dos Decretos Lei n^o 211/79 e 227/85, respectivamente.

Mais se sugere a V. Ex^a a aprovação da anexa minuta do contrato, a qual mereceu a concordância daquela firma.

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

O presente encargo de Esc. 3 393 000\$00 (já incluído o IVA), tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U. PORTO
O ENGº CIVIL

arquivo
central

Artur Santos Leite

(Artur Santos Leite)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

NUNES CORREIA - INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA.

Sociedade por quotas - Capital Social 5 250 000 Esc
Inscrito na C. E. C. do Porto sob o N.º 10911

SEDE - RUA DA FIRMEZA, 482 4000 PORTO
TELEFONES 28034 - 29448
TELEX 26144 NUCOR P

AGENTES DE:



PRIMEIRA MARCA MUNDIAL
EM AR CONDICIONADO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Reitoria
Rua D. Manuel II
4000 P O R T O

INSTALADORES DE:

Aquecimento central
Refrigeração
Condicionado
Ventilação
Hidráulica
Mecânica
Contra Incêndios
Instalações sanitárias
Queimadores de óleo
Etc

Porto, 5 de Julho de 1988

Ass.- Fornecimento a montagem de 14 aparelhos de ar condicionado na Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação (Edifício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto

Exmos. Srs.

ARMAZENISTAS DE:

Tubos e acessórios
Materiais referentes às suas diversas actividades
Válvulas e Torneiras
Material de vapor
Purgadores
Redutores de pressão
Aparelhos de medida
Aparelhos de controle
Modificadores
Secadores de ar quente
Estufas industriais
Bombas
Etc

Acusamos a recepção do Ofício de V. Ex^{as}. de 20/06/88, V/Ref^a.- 3133, que agradecemos.

De acordo com o solicitado, em anexo temos o prazer de lhes enviar os seguintes documentos:

- Cópia da Guia de Recetta do Estado nº 6, respeitante à liquidação do Imposto de Selo devido pelo Contrato;
- Garantia Bancária de Esc.=145.000\$00, respeitante ao depósito definitivo;
- Declaração de sujeição à tabela de salários mínimos em vigor;
- Declaração com assinatura reconhecida;
- Declaração de Identificação do Sócio-Gerente que outorga no Contrato;
- Fotocópia do Cartão de Pessoa Colectiva;
- Certidão relativa à situação contributiva perante a Segurança Social;
- A título devolutivo recibo da liquidação da Contribuição Industrial - Grupo A, respeitante ao ano de 1987;
- Fotocópia da Apólice de Seguro do Pessoal.

Com os nossos melhores cumprimentos, somos com elevada estima e consideração,

PM/vp
948-88

De V. Ex^{as}.
NUNES CORREIA - INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA.
Atentamente

[Assinatura]



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos
IMPOSTO PROFISSIONAL
 (PROFISSÕES LIVRES)

CONHECIMENTO DE COBRANÇA

RESIDÊNCIA (HABITUAL) DO CONTRIBUÍTE	
CONCELHO DO BARRIO FISCAL	CÓDIGO
PORTO BARRO 4	3 3 7 9
N.º DO CONTRIBUÍTE	5 0 0 8 8 3 2 1

NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTE
NUNES CORREIA-INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LIMITADA

REMOÇÃO DO PRADO AVENIDA, ETO, J
 Rua da Fimosa
 N.º 482 LOCALIDADE: PORTO

FREGUESIA: DISTRIÇÃO: CONCELHO: DISTRITO:

ANO A QUE SE REFERE O IMPOSTO	LOCAL E DATA DO PAGAMENTO	IMPORTÂNCIA A PAGAR	REGISTO DA REPARTIÇÃO
87	PORTO	Imposto 220.310\$ Juros \$ TOTAL 220.310\$	N.º 162 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

DUZENTOS E VINTE MIL TREZENTOS E DEZ ESCUDOS:.....

29 JUN 1988
 AUTENTICAÇÃO FISCAL DO BARRIO FISCAL
 4.º BARRIO FISCAL

U. PORTO

arquivo central

NUNES CORREIA - INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA.

Sociedade por quotas - Capital Social 5 250 000 Esc
Inscrito na C. E. C. do Porto sob o N.º 10911

SEDE - RUA DA FIRMEZA, 482 4000 PORTO
TELEFONES 28034 - 29448
TELEX 26144 NUCOR P

AGENTES DE:



PRIMEIRA MARCA MUNDIAL
EM AR CONDICIONADO

INSTALADORES DE:

Aquecimento central
Refrigeração
Condicionado
Ventilação
Hidráulica
Mecânica
Contra incêndios
Instalações sanitárias
Queimadores de óleo
Etc

ARMAZENISTAS DE:

Tubos e acessórios
Materiais referentes
às suas diversas actividades
Válvulas e Torneiras
Material de vapor
Purgadores
Redutores de pressão
Aparelhos de medida
Aparelhos de controle
Humidificadores
Aquecedores de ar quente
Estufas industriais
Bombas
Etc

DECLARAÇÃO

=====

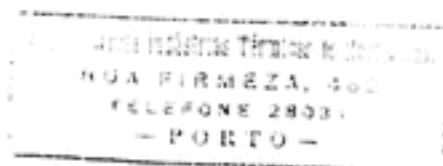
NUNES CORREIA-INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LIMITADA, com sede na Rua da Firmeza, nº 482, no Porto, declara que para efeitos de assinatura do contrato da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO", é representada pelo seu Sócio-Gerente:

CARLOS ALBERTO DA SILVA CAMPOS,

Casado, residente na Rua do Meiral, nº 139, 4435 RIO TINTO, portador do Bilhete de Identidade nº 1679217, emitido em 22/01/980, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, válido até 22/10/990.

Porto, 4 de Julho de 1988

NUNES CORREIA-Indústrias Térmicas do Norte, Lda.
A GERANCA



PM/VD
947-88

mod 1 987



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501413197)

Ano económico de 19 88

Guia n.º 6

Cofre

Esc. 17 400\$00

Receita do Estado

Vai a firma Nunes Correia - Industrias Técnicas do Norte, Lda.
nº Contribuinte 500 883 211

entregar (c) ~~na caixa de Tesouro~~
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de dezassete mil, quatrocentos escudos.

proveniente (d) Imp. Selo devido pelo contrato de espreitada de : Furnec. e Mont. de aparelhos de ar condicionado na Fac. de Psicologia e Ciências Educação (Edif. R. de Ceuta) da U.P. conf. artº que deverá ser escriturada como segue: 62 - A, nº 2, al. b) Tab. Geral Imp. Selo, alt. p) artº 21, al. f) de Lei nº 2 - 8/85 de 28/2

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos indirectos	
	04		Outros	
		02	Imposto de Selo	17 400\$00

Porto em 16 de Junho de 19 88

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada
____/____/19____

Reitor _____

(a) Serviço central de que depende o processador.

(b) Serviço processador.

(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco do Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.

(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

GARANTIA NR.1150397

A: UNIVERSIDADE DO PORTO - PORTO

Em nome e a pedido de Nunes Correia-Industrias Termicas do Norte Lda, com sede na R.Firmeza, 482 Porto, o BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA com sede na Rua Julio Dinis, 705-Porto, titular do cartao de Pessoa Colectiva nr.501525882, registado na Conservatoria do Registo Comercial Porto sob o nr.40.043 e com um capital social de sete milhoes de contos inteiramente realizado, vem declarar que presta, pelo presente documento, uma garantia bancaria ate ao montante de Esc.145.000\$00 (Cento quarenta e cinco mil escudos) respeitante ao deposito definitivo para garantia da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIENCIAS DE EDUCACAO (EDIFICIO DA RUA CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO" respondendo este Banco, dentro desta garantia, por fazer entrega de quaisquer importancias que se tornem necessarias ate ao citado limite de Esc. 145.000\$00, se a firma NUNES CORREIA-INDUSTRIAS TERMICAS DO NORTE, LIMITADA faltando ao cumprimento do seu contrato, com elas nao entrar em devido tempo.-----

O valor desta garantia e, pois, de Esc.145.000\$00 (Cento e quarenta e cinco mil escudos).-----

Porto, 29 de Junho de 1988

BANCO COMERCIAL PORTUGUES

653

Handwritten signature



Reconheço as assinaturas retro de CARLOS ARMANDO GUERREIRO GOMES e
de AUGUSTO MANUEL OLIVEIRA na qualidade de procuradores do BANCO
COMERCIAL PORTUGUES.SA

1 Cartorio Notarial do Porto, 29 de Junho de 1988

Conta nr, 72-68#00

0 Escriturario Superior

U. PORTO



arquivo
central

NUNES CORREIA - INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA.

Sociedade por quotas - Capital Social 5 250 000 Esc
Inscrito na C. E. C. do Porto sob o N.º 10911

SEDE - RUA DA FIRMEZA, 482 4000 PORTO
TELEFONES 28034 - 29448
TELEX 26144 NUCOR P

AGENTES DE:



PRIMEIRA MARCA MUNDIAL
EM AR CONDICIONADO

INSTALADORES DE:

Aquecimento central
Refrigeração
Condicionado
Ventilação
Hidráulica
Mecânica
Centra Incêndios
Instalações sanitárias
Queimadores de óleo
Etc

ARMAZENISTAS DE:

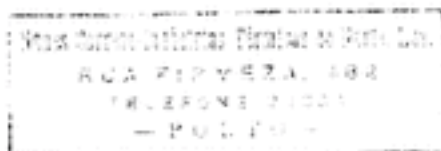
Tubos e acessórios
Materiais referentes
às suas diversas actividades
Válvulas e Torneiras
Material de vapor
Purgadores
Redutores de pressão
Aparelhos de medida
Aparelhos de controle
Humidificadores
Torneiras de ar quente
Estufas industriais
Bombas
Etc

DECLARAÇÃO

NUNES CORREIA-INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LIMITADA, com
sede na Rua da Firmeza, nº 482, no Porto, adjudicatária da emprei-
tada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE 14 APARELHOS DE AR CONDICIONA-
DO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA
RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO", declara para os devidos
efeitos que se sujeita à tabela de salários mínimos em vigor.

Porto, 27 de Junho de 1988

NUNES CORREIA-Indústrias Térmicas do Norte, Lda.
A GERÊNCIA



PM/VD

NUNES CORREIA - INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA.

Sociedade por quotas - Capital Social 5 250 000 Esc
Inscrito na C. E. C. do Porto sob o N.º 10911

SEDE - RUA DA FIRMEZA, 482 4000 PORTO
TELEFONES 28034 - 29448
TELEX 26144 NUCOR P

AGENTES DE:



PRIMEIRA MARCA MUNDIAL
EM AR CONDICIONADO

INSTALADORES DE:

Arrefecimento central
Refrigeração
Ar condicionado
Ventilação
Hidráulica
Mecânica
Contra incêndios
Instalações sanitárias
Queimadores de óleo
Etc

ARMAZENISTAS DE:

Tubos e acessórios
Materiais referentes
às suas diversas actividades
Válvulas e Torneiras
Material de vapor
Purgadores
Redutores de pressão
Aparelhos de medida
Aparelhos de controle
Indicadores
Caldeiras de ar quente
Estufas industriais
Bombas
Etc

DECLARAÇÃO

NUNES CORREIA-INDUSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LIMITADA, contri-
buente n.º 500.883.211, com sede na Rua da Firmeza, n.º 482, no Porto,
declara para os devidos efeitos que quaisquer dois dos seus Gerentes:

ENG.ª. JOÃO FRANCISCO MENDES MARTINS FERNANDES,

CARLOS ALBERTO DA SILVA CAMPOS,

FERNANDO MANUEL DE MACEDO PEREIRA,

têm poderes para obrigar esta Sociedade.

Também declara que se encontra registada na Conservatória
do Registo Comercial do Porto, não sofreu alterações ao Pacto So-
cial e não está em dívida à Fazenda Nacional por Contribuições e
Impostos liquidados nos últimos três anos.

Nunes Correia-Indústrias Térmicas do Norte, Lda.
RUA FIRMEZA, 482
TELEFONES 28034
- PORTO -

Porto, 27 de Junho de 1988

NUNES CORREIA-Indústrias Térmicas do Norte, Lda.
A GERÊNCIA

Polaco da
Carlos Alberto da Silva *Carlos Alberto da Silva Campos*
Campos na qualidade de Sócio-gerente
da Nunes Correia Indústrias Térmicas do
34.00 *North Ltd.*

01. JUL. 1988

AJUDANTE DO CANTÃO NOTARIAL

PN/VD

REPUBLICA



PORTUGUESA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

número de identificação
500883211nome ou designação social
NUNES CORREIA-INDUSTRIAS TERMICAS DO
NORTE LDA

sede social

PURTO

natureza jurídica

SUCIEDADE POR QUOTAS

constituição 04/05/1979
Decreto da República 16/06/1979
actividade 500040
válido até 10/02/1990

U. PORTO

arquivo
central



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

CERTIDÃO

Paula Almeida Gonçalves Faria, Técnica Superior
 _____, certifica, para efeitos do nº 1 do Artº 17º e nº 1 do
 Artº 19º do Decreto - Lei nº 103/80, de 9 de Maio, que Alma Bonet - Cid.
Serviços do Norte, Adm. de. Jos. 213.168.000
 com sede em R. S. V. 182 - PORTO
 tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no (s) número (s) seguinte (s):

24m

- UM - Regularizada

- DOIS - Deve a importância de _____ \$ _____

arquivo
central

A presente certidão é válida pelo prazo de quatro meses e não pode ser utilizada para fins diferentes dos Artº 17º e 19º do Decreto - Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Porto, aos 27 dias do mês de Dez de mil novecentos e oitenta e oit.

Leis.

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE

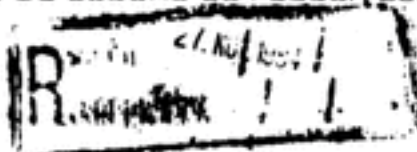
RAMO ACIDENTES DE TRABALHO

APÓLICE	ACTA	DURAÇÃO	EFEITO	TERMO	VENC ANUAL	NATUREZA
185258		NOVA TAXA	% 01/10/84		30/09	

SEGURODO

NUNES CORREIA IND TERMICAS DO NORTE LUA
R FIRMEZA 482 PORTO

OBJECTO DO SEGURO OU PESSOA SEGURO



RECIBOS SEQUENTES

PRÊMIO E ENCARGOS	APÓLICE/ACTA E CRC	IMPOSTOS	PRÊMIO TOTAL	PRÊMIO TOTAL	PRÊMIO MÍNIMO

CLÁUSULAS PARTICULARES N.º

VENCIMENTO DOS RECIBOS DENTRO DE CADA ANO DE SEGURO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS DECLARA-SE, PELA PRESENTE ACTA ADICIONAL, QUE O CONTRATO EM TITULO FICA SUBORDINADO AS CONDIÇÕES TARIFARIAS A QUE SE REFERE A NORMA 63/83 DO INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL E AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS CONDIÇÕES GERAIS EM ANEXO.

SAO IGUALMENTE APLICAVEIS AO CONTRATO AS CONDIÇÕES ESPECIAIS ENQUADRAVEIS NAS CARACTERISTICAS DO SEGURO.

PORTO, 25/10/84

TRANQUILIDADE SEGUROS, E.P.

Assinado
[Signature]

CONDICÕES PARTICULARES DA APÓLICE

RAMO ACIDENTES DE TRABALHO

APÓLICE 185.258	ACTA 2	ALTERAÇÃO A PARTIR DE 30.03.82	NATUREZA ADICIONAL
SEGURADO MUNES CORREIA - INDUSTRIAS TÈRMICAS DO NORTE, LDA RUA FIRMEZA, 482 4000 PORTO			
CAPITAL		CLAUSULAS PARTICULARES N.º 01	

Para os devidos efeitos se declara que o presente contrato dá cobertura para os acidentes ocorridos nos trajectos directos de casa para o trabalho e vice-versa.

PORTO, 13 DE ABRIL DE 1982

JC.

TRANQUILIDADE SEGUROS, E.P.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

arquivo
central

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE

RAMO ACIDENTES DE TRABALHO

APÓLICE 185 258	ACTA 1	ALTERAÇÃO A PARTIR DE 1.10.79	NATUREZA ADICIONAL
SEGURADO NUNES CORREIA-INDUSTRIAS TÉRMICAS NORTE, LDA RUA FIRMEZA, 482 4000 PORTO			
CAPITAL		CLÁUSULAS PARTICULARES N.º 1	

Para os devidos efeitos se declara que o pessoal seguro pelo contrato em título pode efectuar serviços fora das horas normais de expediente.

Subsistem as demais condições da apólice.

Porto, 9 de Abril de 1980
 TRANQUILIDADE SEGUROS, E.P.

U. PORTO
 MG

Buhmann

arquivo central

CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE

RAMO ACIDENTES DE TRABALHO

TRANQUILIDADE
COMPANHIA DE SEGUROS

APÓLICE	ACTA	DURAÇÃO	EFEITO	TERMO	VENC. ANUAL	NATUREZA
185 258		ANO E SEGUINTE	1.10.79	30.9.c.a	1.10	NOVO
SEGURADO NUNES CORREIA-INDUSTRIAS TÉRMICAS NORTE, LDA Rua Firmeza, 482 4000 PORTO						
OBJECTO DO SEGURO OU PESSOA SEGURA						
Serviços de instalações eléctricas, oficina, armazém e stand de exposições e de escritório. Continente Português.						
PROVISIONAL				RECIBOS SEGUINTE		
PRÉMIO E ENCARGOS	APÓLICE/ACTA	SELO	PRÉMIO TOTAL	PRÉMIO TOTAL	PRÉMIO MÍNIMO	
2.940\$00	50\$00	321\$00	3.311\$00	-\$-	2.400\$00	
CLAUSÚLAS PARTICULARES Nº				VENCIMENTO DOS RECIBOS DENTRO DE CADA ANO DE SEGURO		
01				4 - TRIMESTRALMENTE - P.P.V.		

Declara-se que o presente contrato vigora na modalidade de "PRÉMIO VARIÁVEL", sendo o pessoal seguro o que constar dos duplicados das folhas de férias e ordenados pagos pela Firma Segurada, a qual se obriga a enviar a esta Seguradora, até ao dia 15 de cada mês, preenchidos de harmonia com o nº 4 da Cláusula 5a. das Condições Gerais da Apólice Uniforme.

Porto, 22 de Novembro de 1979
MG

Pela Companhia de Seguros TRANQUILIDADE

[Handwritten signature]

COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE

[Handwritten signature]

NUNES CORREIA - INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA.

Sociedade por quotas - Capital Social 5 250 000 Esc
Inscrito na C. E. C. do Porto sob o N.º 10911

SEDE - RUA DA FIRMEZA, 482 4000 PORTO
TELEFONES 28034 - 29448
TELEX 26144 NUCOR P

AGENTES DE:



PRIMEIRA MARCA MUNDIAL
EM AR CONDICIONADO

ORÇAMENTO N.º 4.231

INSTALADORES DE:

Aquecimento central
Refrigeração
Condicionado
Filiação
Hidráulica
Mecânica
Contra incêndios
Instalações sanitárias
Queimadores de óleo
Etc

ARMAZENISTAS DE:

Tubos e acessórios
Materiais referentes
às suas diversas actividades
Válvulas e Torneiras
Material de vapor
Purgadores
Redutores de pressão
Aparelhos de medida
Aparelhos de controle
Humidificadores
Filtros de ar quente
Tufas industriais
Bombas
Etc

PROPOSTA

NUNES CORREIA-INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA., com sede na Rua da Firmeza, n.º 482, no Porto, titular do Alvará de empreiteiro de Obras Públicas n.º 12.056, da 7.ª Subcategoria, da VI Categoria, 3.ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO", a que se refere o convite datado de 10/05/88, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de:

ESC.=2.900.000\$00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL ESCUDOS)

que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado e no prazo de 30 dias.

à quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 23 de Maio de 1988



NUNES CORREIA-Indústrias Térmicas do Norte, LDA.
A GERENTE

Francisca Maria da Costa

MF/VD
700-88

mod 1 987

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

26. 11. 1988 N.º 2

ORÇAMENTO de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO

para UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços	IMPORTÂNCIAS <i>Am</i>	
			Por artigos	Por capitulos <i>Am</i>
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO				
- Fornecimento e montagem de condicionadores de ar, de descarga vertical, com as potências de arrefecimento/ /aquecimento a seguir indicados, incluindo todos os trabalhos de adaptação das janelas e ligação de energia eléctrica.				
2.172 Kcal/h - 2.000 W	2	177.000\$	354.000\$	
3.010 Kcal/h - 3.000 W	4	195.000\$	780.000\$	
4.214 Kcal/h - 3.000 W	7	217.000\$	1.519.000\$	
6.042 Kcal/h - 4.000 W	1	-	247.000\$	2.900.000\$00 ***** *****
NOTA: ESTE VALOR SERÁ ACRESCIDO DE I.V.A. TAXA LEGAL EM VIGOR				
Porto, 23 de Maio de 1988				
NUNES CORREIA-Indústrias Térmicas do Norte, Lda.				
GERANCI				
<i>[Handwritten Signature]</i>				
A transp.				

26 1 1989 N92

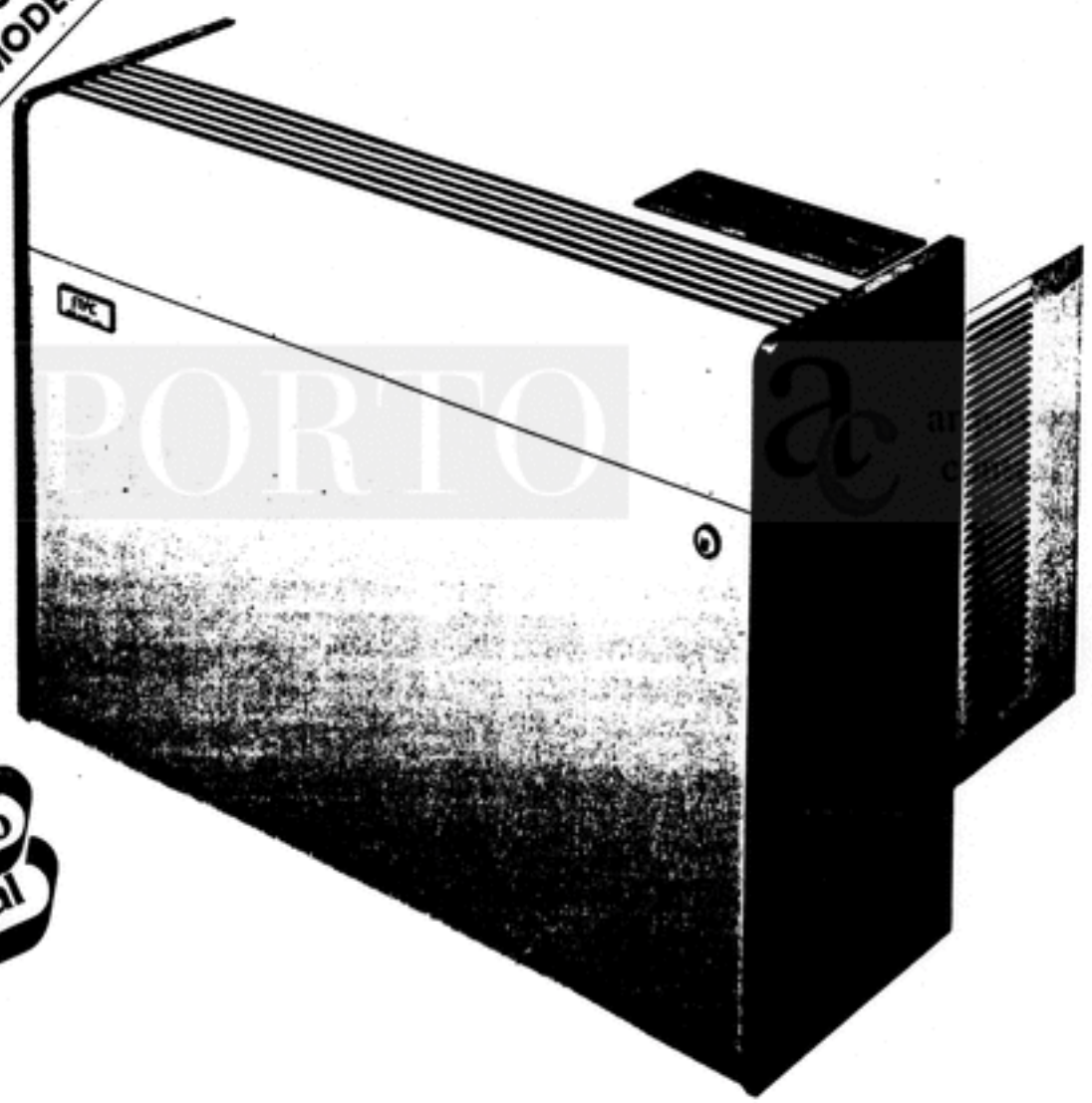
FINDAC

Sales Office: FINESTRA FINESTRA S.A.
RUA FERREIRA, 480
TEL: 218 21 1111
- LISBOA -

Fábrica Nacional de Ar Condicionado



NOVOS MODELOS
NEW MODELS '86
LES NOUVEAUX MODÈLES



Produzido
em
Portugal

CLIMATIZADORES DE CONSOLA DE CONDENSAÇÃO A AR
TIPO COMPACTO

PACKAGED AIR COOLED CONSOLE TYPE UNITS

C06/FEV/87

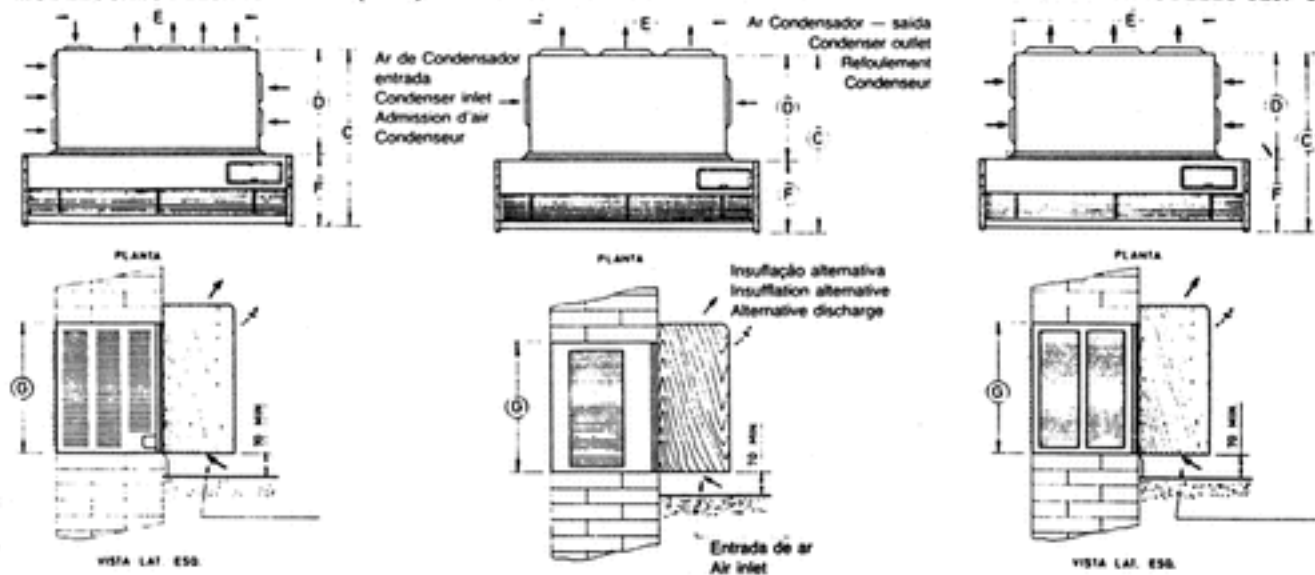
CLIMATIZADORES DE CONSOLA DE CONDENSAÇÃO A AR TIPO COMPACTO

26.11.1969

AM N^o 2
AD

PACKAGED AIR COOLED CONSOLE TYPE UNIT

MODELOS/MODELS/MOËLES-C(09/12) F-C MODELOS/MODELS/MOËLES-C17F-C MODELOS/MODELS/MOËLES-C25F-C



DIMENSÕES / DIMENSIONS / DIMENSION

MODELOS	(09)	(12)
A	900	1000
B	570	570
C	595	595
D	350	350
E	660	660
F	245	245
G	422	422

DIMENSÕES / DIMENSIONS / DIMENSION

MODELOS	(17)	(25)
A	1200	1400
B	570	570
C	595	695
D	350	450
E	660	710
F	245	245
G	422	422

NOTA: Os condensadores estão centrados em relação aos evaporadores (estrutura interna) e ligeiramente descentrados em relação ao móvel exterior.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS / TECHNICAL DATA / CARACTERISTIQUES PRINCIPALES

MODELOS / MODELS / MOËLES		C09F-C	C12F-C	C17F-C	C25F-C
Capacidade frigorífica / Cooling capacity / Puissance nominale *	W Kcal/h	2525 2172	3500 3010	4900 4214	7025 6042
Tensão de funcionamento: volts / fases / ciclos Mains: voltage / phases / hz Tension de fonctionnement: voltage / phase / cycles		220 / 1 / 50	220 / 1 / 50	220 / 1 / 50	220 / 1 / 50
Consumo nominal em frio/Nominal consumption/Consommation nominale **	W Amp.	1415 6,9	1725 9,1	2120 10,9	3060 15,6
Resistência / Electric heater / Resistance	W	2000	3000	3000	4000
Caudal de ar / Air flow / Débit d'air:					
Alta velocidade / High speed / Haute vitesse	m ³ /h	415	550	745	925
Média velocidade / Medium speed / Vitesse moyenne	m ³ /h	320	375	540	815
Baixa velocidade / Low speed / Vitesse réduit	m ³ /h	270	290	415	700
Alimentação geral / Alimentation general / Alimentation générale:					
Fusíveis retardados / Fuses size (retarded) / Fusibles	Amp.	10	16	16	25
Interruptor geral / Electric switch general / Interrupteur général	Amp.	16	20	20	32
Peso / Weight / Poids (aprox.)		77	85	94	123

* Capacidade frigorífica para as seguintes condições: Temperatura húmida de ar à entrada do evaporador — 19°C / AT 19°C wet bulb temp. / Temp. humide int. 19°C.
Temperatura seca do ar à entrada do condensador — 35°C / Outside temp. 35°C / Temp. exterieur 35°C.

** Consumo nominal para as mesmas condições anteriores.

Fábrica Nacional de Ar Condicionado
 BUA FIRMEZA, 432
 TELEPHONE 28034
 - PORTO -

F.N.A.C. — Fábrica Nacional de Ar Condicionado
 Estrada da Outorela, Lotes 20-21
 Carnaxide - 2795 LINDA-A-VELHA
 Telef. 218 33 67/68/69/70
 Telex 18276 ARFNAC P

NOTA: Reservamos o direito de alterar características técnicas sem prévio aviso.



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO

MEMÓRIA DESCRITIVA

Diz respeito a presente memória ao fornecimento e instalação, na Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação (Edifício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto, de aparelhos condicionadores de consola de condensação a ar, tipo compacto, de descarga vertical.

Optou-se pela solução de aparelhos de descarga vertical pelo facto do número de ocupantes das salas ser elevado e os aparelhos de descarga horizontal poderem incomodar as pessoas que se encontrassem perto dos aparelhos.

O cálculo dos aparelhos foi feito em função do número de ocupantes da sala para as seguintes condições de temperatura.

Exterior Verão 32°C

Inverno 4°C

Interior Verão 24°C

Inverno 20°C

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

Os trabalhos a executar compreendem a montagem dos condicionadores com adaptação das janelas e ligação de corrente eléctrica.

U. PORTO
O ENG.º CIVIL

ac
arquivo
central

Artur Santos Leite

(Artur Santos Leite)

Porto, Maio de 1988



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

A Firma
Nunes Correia - Industrias Termicas
do Norte Lda.
Rua Firmeza, 482
4000 PORTO

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a

"Fornecimento e Montagem de Aparelhos de Ar Condicionado.
na Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação (Edi-
fício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II, Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 69 44 62 / 64 295
- 2 - a) local de execução Rua de Ceuta nº118 - 4º e 5º andar Porto
- b) Trabalhos de : Fornecimento e montagem de aparelhos de ar condicionado
- c) Preço-base: Esc. 2 840 000\$00

.../...



Universidade do Porto

Meiloxia

.../...

3 - Prazo de execução: 30 dias

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 26 de Maio de 1988

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 26 de Maio de 1988

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos arts 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



Universidade do Porto

Meitoria

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações mensais variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U. PORTO

ac arquivo central

Porto, 10 de Maio de 1988

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



8. 8.

Universidade do Porto

Reitoria

A Firma

Pinto & Cruz, Lda.

Rua Alexandre Braga, 64 - 1º

4000 PORTO

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

ac

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a

"Fornecimento e Montagem de Aparelhos de Ar Condicionado
na Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação (Edi-
fício da Rua de Ceuta da Universidade do Porto"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II , Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 69 44 62 / 64 295
- 2 - a) local de execução Rua de Ceuta nº118 - 4º e 5º andar Porto
- b) Trabalhos de: Fornecimento e montagem de aparelhos de ar condicionado
- c) Preço-base: Esc. 2 840 000\$00

.../...



Universidade do Porto

Meioria

.../...

3 - Prazo de execução: 30 dias

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 26 de Maio de 1988

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 26 de Maio de 1988

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos artºs 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



Universidade do Porto

Faculdade

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações mensais variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U. PORTO

arquivo
central

Porto, 10 de Maio de 1988

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



B. B.

Universidade do Porto
Reitoria

A Firma
Ventarco
Largo Dr. Tito Fontes, 119-4º
4000 PORTO

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a

"Fornecimento e Montagem de aparelhos de Ar Condicionado
na Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação (Edi-
fício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto"

1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo
pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II , Apartado
4211, 4003 PORTO CODEX, telefone . 69 44 62 / 64 295

2 - a) local de execução Rua de Ceuta nº118 - 4º e 5º andar Porto

b) Trabalhos de : Fornecimento e montagem de aparelhos de ar condicionado

c) Preço-base: Esc. 2 840 000\$00

.../...



Universidade do Porto

Meitoria

.../...

- 3 - Prazo de execução: 30 dias
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 26 de Maio de 1988
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 26 de Maio de 1988
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por PREÇO GLOBAL, nos termos dos arts 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



Universidade do Porto

Faculdade
de Engenharia

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações mensais variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U. PORTO

ac arquivo central

Porto, 10 de Maio de 1988

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p>FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO</p> <p>Fornecimento e montagem de condicionadores de ar, de descarga vertical, com as potências de arrefecimento/aquecimento a seguir indicados, incluindo todos os trabalhos de adaptação das janelas e ligação de energia eléctrica.</p>				
2172 Kcal/h - 2000 W		2	180 000\$	360 000\$00
3010 Kcal/h - 3000 W		4	190 000\$	760 000\$00
4214 Kcal/h - 3000 W		7	210 000\$	1470 000\$00
6042 Kcal/h - 4000 W		1	250 000\$	250 000\$00
				2840 000\$00
Porto, Maio de 1988				

António Santos Costa

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:

"Fornecimento e Montagem de Aparelhos de Ar Condicionado na Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação (Edifício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto"

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo de execução é de 30 dias.

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por ...Preço Global..... O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, para o que terá de instalar contador diferencial.

Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Artº 8º - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se matém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da área do edificio sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 11º - Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18.8.86, que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

2 - As propostas têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:

- 5% para Garantia

- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações.

AM SANTA U.ª

PINTO & CRUZ, LIMITADA

RUA ALEXANDRE BRAGA, 60/70 - PORTO 1 - PORTUGAL - TELEFS. 26001 e 26221 PPCA
APARTADO 210 - TELEGRAMAS TUBOS - ARMAZÉM: RUA ANSELMO BRAANCAMP, 105/177
TELEX 25105 - TUBOS - P - CÓDIGO POSTAL: 4003 PORTO CODEX

26 MAI 1988 N.º
Pág. N.º
N/ Ref.
Data

am
AD

P R O P O S T A

PINTO & CRUZ, LIMITADA, com séde na Rua de Alexandre Braga, nº 60, no Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIENCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFICIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO - a que se refere o Convite datado de 10 de Maio de 1988, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc. 3.090.000\$00= (TRES MILHÕES E NOVENTA MIL ESCUDOS, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, no prazo de 30 dias.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 23 de Maio de 1988

Amândio Cruz

PINTO & CRUZ, LDA.
MOTORES - BOMBAS - TUBOS
60, 70, Alexandre Braga, 70
Apartado 210 - tel. 26001 PPCA
4003 PORTO CODEX

INSTALADORES: AR CONDICIONADO - AQUECIMENTO - AQUECIMENTO E MONTA-CARGAS - CONDUIÇÃO DE FLUIDOS (AR, ÁGUA, VAPORES, ETC.) - COZINHAS E LAVABANDAS INDUSTRIAIS - SANITÁRIAS - VENTILAÇÃO
ARMAZENISTAS: ACCESÓRIOS PARA TODOS - DIFERENCIAIS - BOMBAS - EMPILHADORES - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E LAVABANDAS - GRUPOS HIDRÁULICOS PARA CAMIÕES E OFICINAS - GRUPOS ELECTROGÉNEOS
GRUPOS MOTO-BOMBA - MÁQUINAS AGRÍCOLAS - MATERIAL DE AQUECIMENTO - MATERIAL SANITÁRIO - MOTO-BOMBAS - MOTORES DE POPA - MOTORES DIESEL E A PETRÓLEO - TUBOS DE FERRÃO E AÇO - VÁLVULAS E TORNEIRAS

PINTO & CRUZ, LIMITADA

RUA ALEXANDRE BRAGA, 60/70 - PORTO 1 - PORTUGAL - TELEFS. 28001 e 28221 PPCA
APARTADO 210 - TELEGRAMAS TUBOS - ARMAZEM: RUA ANSELMO BRAANCAMP, 166/177
TELEX 25105 - TUBOS - P - CODIGO POSTAL: 4003 PORTO CODEX

26 11 1988 Nº 1
Pág. N.º
N/ Ref.
Data

AM
AD

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

PARA O CONCURSO DA EMPREITADA DE "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIENCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

Fornecimento e montagem de:

- Condicionadores de ar de descarga vertical, incluindo todos os trabalhos de adaptação das janelas e ligação de energia eléctrica, com as seguintes potências de arrefecimento/aquecimento:

2.172 kcal/h - 2.000 W	2	185.000\$ =	370.000\$00
3.010 kcal/h - 3.000 W	4	210.000\$ =	840.000\$00
4.214 kcal/h - 3.000 W	7	230.000\$ =	1.610.000\$00
6.042 kcal/h - 4.000 W	1		<u>270.000\$00</u>
	ESC.		3.090.000\$00

A ESTE VALOR ACRESCE O I.V.A. À TAXA DE 17%

Porto, 23 de Maio de 1988

PINTO & CRUZ, LDA.
MOTORES - BOMBAS - TUBOS
60, Rua Alexandre Braga, 70
Apartado 210 - tel. 28001 PPCA
4003 PORTO CODEX

António Cruz

INSTALADORES: AR CONDICIONADO - AQUECIMENTO - AQUECIMENTO E MONTA-CARGAS - CONDUIÇÃO DE FLUIDOS (AR, ÁGUA, VAPORES, ETC.) - COZIMBAS E LAVABANDAS INDUSTRIAIS - SANITÁRIOS - VENTILAÇÃO
ARMAZENISTAS: ACCESÓRIOS PARA TUBOS - DIFERENCIAIS - DUMPER - EMPILHADORES - EQUIPAMENTOS PARA COZIMBAS E LAVABANDAS - GRUPOS HIDRÁULICOS PARA CAMIÕES E OFICINAS - GRUPOS ELECTRODINÁMICOS
GRUPOS MOTO-BOMBA - MÁQUINAS AGRÍCOLAS - MATERIAL DE AQUECIMENTO - MATERIAL SANITÁRIO - MOTO-BOMBAS - MOTORES DE POPA - MOTORES DIESEL E A PETRÓLEO - TUBOS DE FIBRA E AÇO - MÁQUINAS E TORNEIRAS



PARA
UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4000 PORTO

M
AD

ESTUDOS

PROJECTOS

FABRICO

INSTALAÇÕES

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

CG/183/FC/DM

Apartado 4675 - 4011 Porto-Portugal

88.05.26

ASSUNTO: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIENCIAS DE EDUCACAO (EDIFICIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

PROPOSTA

VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda., com sede em Largo Dr. Tito Fontes, 119-4.º. no PORTO, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº. 9062 da 7.ª. Subcategoria - VI Categoria - Classe 5, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIENCIAS DE EDUCACAO (EDIFICIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO", a que se refere o Convite datado de 10/05/1988, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Cader no de Encargos, pelo preço global de Esc: 2.960.000\$00 (DOIS MILHÕES, NO VECENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e no prazo de 30 dias.

.../...

- * DIV. 1/AC - ar condicionado, termoventilação, ventilação, condicionamento téxtil, despoeiramento, desumidificação, humificação, bombas de calor
- * DIV. 2/FR - frio industrial, gases medicinais, líquidos alimentícios, instalações especiais, bombas de calor, sistemas contra incêndio
- * DIV. 3/CR - aquecimento central, aquecimento industrial, centrais térmicas, vapor e condensados, ar comprimido, vácuo, termofluidos
- * DIV. 4/ER - energia solar, bio-massa, incineração, piscinas, energia eólica
- * DIV. 5/HD - instalações sanitárias, cozinhas e lavandarias industriais, bombagem, rega, redes contra incêndio, tratamento de águas e esgotos
- * DIV. 6/EM - instalações eléctricas de B. T., sistemas de automatização, sinalização, quadros eléctricos, sistemas de queima, comando e controlo
- * DIV. 7/MM - termoacumuladores eléctricos e para energia solar, colectores solares, permutadores de calor, reservatórios de combustível, torres arrefecimento, recuperadores de calor, convectores para aquecimento central, condutas de ar, unidades de tratamento de ar, termoacumuladores industriais
- * DIV. 8/AT - assistências.



V E N T A R C O

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

Nº 3-26 11/11/1993

M

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.




U. PORTO

arquivo central

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOSORÇAMENTO de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO

para UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	PREÇO	IMPORTANCIAS	
			PARCIAIS	TOTAIS
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO				
- Fornecimento e montagem de condicionadores de ar, de descarga vertical, com as potências de arrefecimento/aquecimento a seguir indicados, incluindo todos os trabalhos de adaptação das janelas e ligação de energia eléctrica.				
2.172 Kcal/h - 2.000 W	2	180.000\$	360.000\$	
3.010 Kcal/h - 3.000 W	4	200.000\$	800.000\$	
4.214 Kcal/h - 3.000 W	7	220.000\$	1540.000\$	
6.042 Kcal/h - 4.000 W	1		<u>250.000\$</u>	2.960.000\$00
=====				
NOTA: ESTE VALOR SERÁ ACRESCIDO DE I.V.A. A TAXA LEGAL EM VIGOR				
Porto, 27 de Maio de 1988				

Administração dos correios de origem
Administration des postes d'origine

AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/DÉSCRIPTION

PORTUGAL

A preencher pelo Estação de origem A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de depósito/Bureau de dépôt	
N.º/N.º	Data de depósito/Data de dépôt
02329	

Serviço dos Correios
Service des Postes

Marca de dia do estação
que devolve o aviso
Timbre du bureau
renvoyant l'avis

AVENÇA

Devolver a (a preencher pelo remetente)
Renvoyer a (à remplir par l'expéditeur)

A devolver pela via mais rápida (aérea
ou de superfície) a descoberto e isento
de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide
(aérienne ou de surface), à découvert et
en franchise de port.

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociale	
Universidade do Porto	
Reitoria - Apartado 4211	
Rua e n.º/Rue et n.º	
Rua D. Manuel II Ex. Cicap.	
Localidade/Localité	
4003	Porto Codex
País/Pays	

Mod. 95

521.01.0673

po-1059 : 0143

A preencher pelo remetente
A remplir par l'expéditeur

Objecto Registrado/Envoi Recommandé			Encomenda ordinária Colis ordinaire
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Impresso Imprimé	<input type="checkbox"/>	
Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée		Valor Declarado/Valeur Déclarée	
<input type="checkbox"/> Carta Lettre	<input type="checkbox"/> Encomenda Colis		
Vale de Carreio Mandat de poste			Quantitativa/Montant
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Vale de Lançamento Mandat de Versement	<input type="checkbox"/> Cheque de Assinção Chèque d'Assiguation	

Nome ou denominação social do destinatário ou titular do CCP/Nom ou raison sociale du destinataire ou titulaire du CCP
Nunes Correia - Industrias Têxteis do Norte, Lda

Rua e nº/Rue et n° Localidade e País/Localité et Pays
Rua da Primavera, 282 4000 Porto

Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.

Marca do Estação de destino
Timbre du bureau de destination

Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.



A completar no destino
A compléter à destination

objecto acima mencionado foi devidamente/ l'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

<input type="checkbox"/> Entrega Remis <i>01/06/88</i>	<input type="checkbox"/> Pago Payé	<input type="checkbox"/> Lançada no CCP Inscrit en CCP
Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire <i>[Signature]</i>		Assinatura do empregado/Signature <i>[Signature]</i>



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
NUNES CORREIA - Indústrias Térmicas
do Norte, Ldª
Rua da Firmeza, 482
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

2814

31 MAIO 1988

ASSUNTO: "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIENCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFICIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

Nos termos e para os efeitos do artº 96º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto, junto se remete a V. Exª. a minuta do contrato relativa à empreitada em epígrafe.

Se no prazo de 5 dias não se pronunciar, será aquela minuta considerada aprovada.

Com os meus cumprimentos.


O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



S. R.

Universidade do Porto

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

AUTORIZADO

em reunião do Conselho Administrativo

de ____/____/____
O Presidente

(Alberto M. S. C. Amorim)

Proposta N.º 10 / P / U.P.

Porto, 31. 11. 2009

ASSUNTO: "Fornecimento e Montagem de 14 Aparelhos de Ar Condicionado na Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação (Edifício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto"

- Cap.º 50

Div. 12 .30 c. e. 52 . 00 .

2 900 000\$00

IVA 17% 493 000\$00

3 393 000\$00

Algumas salas da Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação instaladas no Edifício da Rua de Ceuta, devido à sua exposição - grandes panos envidraçados - tem um ambiente onde é penosa a vivência dos professores, alunos e funcionários da Escola, dada a elevada temperatura nos meses quentes e frio nos restantes.

Com vista a solucionar este problema, elaborou-se um pequeno projecto de obras, procedendo-se de seguida nos termos do estipulado no artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Lei nº 227/85, de 4 de Julho, à abertura de um concurso limi-

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

tado para adjudicação da empreitada, com o preço base de Esc. 2 840 000\$00 e o prazo de 30 dias.

Foram convidadas 3 casas da especialidade para o trabalho em causa, tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Pinto & Cruz, Lda. - 3 090 000\$00
- Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda. - 2 900 000\$00
- Ventarco - Ventilação e Ar Condicionado, Lda. - 2 960 000\$00

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses do Estado é a da firma:

Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte Lda., no valor de Esc. 2 900 000\$00, a qual se compromete a executar a referida empreitada no prazo estipulado de 30 dias.

Sendo assim, sugere-se a V. Ex^a que os trabalhos sejam adjudicados à firma Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda., em regime de preço global, pela importância de Esc. 2 960 000\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos da alínea a) do art^o 8 e art^o 1^o dos Decretos Lei n^o 211/79 e 227/85, respectivamente.

Mais se sugere a V. Ex^a a aprovação da anexa minuta do contrato, a qual mereceu a concordância daquela firma.

.../...



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

O presente encargo de Esc. 3 393 000\$00 (já incluído o IVA), tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U. PORTO
O ENG^o CIVIL

arquivo
central

Artur Santos Leite

(Artur Santos Leite)

Ao

Magnífico Reitor da Universidade do Porto

CORRESPONDÊNCIAS POSTAIS

Registo



CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

R

32329

DESTINATÁRIO (Nome, morada e código postal)

Nunos Correio - Indústrias
 Têxteis do Norte, Lda
 Rua da Firmeza, 482
 4000 Porto

REMETENTE (Nome, morada e código postal)

Universidade do Porto

Reitoria

Rua D. Manuel II Ex. Cicap.

Apartado 4211

4003

Porto Codex

Categoria

SERVIÇOS ESPECIAIS

 AR AVIÃO PRÓPRIO (Expresso)A
Cobrar

5

0
Aceitante

NÃO ESCREVA • NÃO CARIMBE • NÃO DOBRE • RESERVADO A MARCAÇÃO ÓPTICA

N.º Registo

Data

Estabelecimento Postal

Categoria

S. Especiais

Cód. Empr.

Importância Total

A PREENCHER PELO PÚBLICO

621.01.0633

po-1059 : 0149

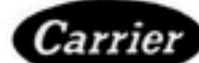
NUNES CORREIA - INDÚSTRIAS TÉRMICAS DO NORTE, LDA.

Sociedade por quotas - Capital Social 5 250 000 Esc
Inscrito na C. E. C. do Porto sob o N.º 10911

SEDE - RUA DA FIRMEZA, 482 4000 PORTO
TELEFONES 28034 - 29448
TELEX 26144 NUCOR P

AGENTES DE:

UNIVERSIDADE DO PORTO
Reitoria
Rua D.Manuel II
4000 P O R T O



PRIMEIRA MARCA MUNDIAL
EM AR CONDICIONADO

INSTALADORES DE:

Aquecimento central
Refrigeração
Ar condicionado
Ventilação
Hidráulica
Mecânica
Contra incêndios
Instalações sanitárias
Queimadores de óleo
Etc

Porto, 1 de Junho de 1988

Ass.- Fornecimento e montagem de aparelhos
de ar condicionado na Faculdade de
Psicologia e Ciências de Educação
(Edifício da Rua de Ceuta) da Univer-
sidade do Porto

Exmos. Srs.

ARMAZENISTAS DE:

Tubos e acessórios
Materiais referentes
às suas diversas actividades
Válvulas e Torneiras
Material de vapor
Purgadores
Redutores de pressão
Aparelhos de medida
Aparelhos de controle
Humidificadores
Secadoras de ar quente
Fufas industriais
Bombas
Etc

Acusamos a recepção do Ofício de V. Ex^{as.}, de 31 de Maio
p.pd^{a.}, V/Ref^{a.}- 2814, que agradecemos e pela presente vimos dar
o nosso acordo ao Contrato a celebrar com V. Ex^{as.} para execução
da empreitada em referência.

Com os nossos melhores cumprimentos, somos com elevada
estima e consideração,

De V. Ex^{as.}
Atentamente

NUNES CORREIA-Indústrias Térmicas do Norte, Lda.
A GERENCIA

PM/VD
733-88

med 1 987

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA

CONTRATO N.º _____ / P / U.P. / 88, para execução da empreitada de "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIENCIAS DE EDUCAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO PORTO" -----

adjudicada à firma, Nunes Correia - Industrias Térmicas do Norte, Lda. -----

pela quantia de 2 900 000\$00 (dois milhões, novecentos mil escudos) à qual acrescerá a importância de Esc. 493 000\$00 relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal de 17% -----

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim -----

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do n.º 1 do art.º 13 do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, por despacho -----

compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do mencionado diploma, -----

e como SEGUNDO OUTORGANTE a firma, Nunes Correia - Industrias Térmicas -----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

lar de todos os demais documentos.-----

-----TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de trinta dias -----

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeitos depois do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.-----

-----QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de arquivo centralulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.-

-----QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.-----

-----SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 3 393 000\$00 (três milhões, trezentos e noventa e três mil escudos) representa a totalidade dos trabalhos, de harmonia com as cláusulas deste contrato. -----

-----SÉTIMA: - A empreitada é executada por Preço Global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas. -----

-----OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:-----

-----a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

--- ----b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.-----

-----c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).-----

-----d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.-----

-----Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.-----

-----NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.-----

-----DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou fiéis que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.-----

-----DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-----

-----DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto Lei nº 235/86 de 18
de Agosto -----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

-----DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 3 393 000\$00, será suportado
na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdiv. 30
e C.E. 52.00 do PIDDAC, atribuído à Universidade do Porto, para o cor-
rente ano economico. -----

-----DÉCIMA QUINTA: - Peio segundo outorgante foi declarado que aceita todas as
condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento
se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos
em contrário. -----

-----DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do
valor da adjudicação, de Esc. 145 000\$00, mediante -----

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição
Industrial. -----

O presente termo de contrato vai escrito em 3 folhas de papel de vinte e cinco
linhas. -----

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº _____ de ____ de _____ de
_____. comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 17 400\$00, efectuado
em -----

correspondente ao imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do
Decreto-Lei nº 163-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na
apólice nº _____ da -----

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas que são satisfeitos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

nos termos do art.º 2.º do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 356/73 de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 66//76 de 5 de Agosto e 296/77 de 20 de Julho.-----

De tudo foram testemunhas presentes _____

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim _____, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assinar.--

-----Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/_____, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em _____



PINTO & CRUZ, LIMITADA

ESCRITÓRIO E SECÇÃO DE VENDAS: RUA DE ALEXANDRE BRAGA, 60/70
ARMAZÉM: RUA ANSELMO BRAANCAMP, 165/177 — TELLEGRAMAS: TUBOS
APARTADO 210 — 4003 PORTO CODEX — TELEFS. 26001 e 26221 — PORTUGAL

26 MAR 1998 Nº1

PROPOSTA PARA "FORNECIMENTO E MONTAGEM
DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FA-
CULDADE DE PSICOLOGIA E CIENCIAS DE EDU-
CAÇÃO (EDIFÍCIO DA RUA DE CEUTA) DA UNI-
VERSIDADE DO PORTO"

U. PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Rua D. Manuel II

4000 P O R T O

ac

arquivo
central

AM
D

Nunes Correia - Indústrias Térmicas do Norte, L.da

AGUAMENTO - AR CONDICIONADO - VENTILAÇÃO
REFRIGERAÇÃO - SANITÁRIAS - ELECTRICIDADE

RUA FIRMEZA, 482
TELEFOS. 26034/29448
TELEX 26144 NUCOR P
4000 PORTO PORTUGAL

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE
APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA FACULDADE
DE PSICOLOGIA E CIENCIAS DE EDUCAÇÃO (EDI-
FICIO DA RUA DE CEUTA) DA UNIVERSIDADE DO
PORTO.

26.11.2000
Nº 2
sm

U. PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Reitoria
Rua D. Manuel II
4000 P O R T O

arquivo
central

AD

26 JUN 1999

Proposta para Fornecimento e montagem de aparelhos de ar condicionado na Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação (Edifício da Rua de Ceuta) da Universidade do Porto.

Nº3



ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

APARTADO 675 4011 PORTO CODEX PORTUGAL
TELEX 26788 VENTAR P

Universidade do Porto
Reitoria
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

arquivo
central



Handwritten signature

ASSESSORIA DE M. ALEXANDRE
Handwritten signature
- 4 MAR 1988

Exm^o Senhor
Reitor da Universidade do Porto

85 29.1

- 8 FEB. 1988

Obras nos edifícios ocupados pela Faculdade

Aquando da visita de V. Excia às instalações da Faculdade foram referidas algumas necessidades de obras nos edifícios.

Relativamente ao edifício da Rua de Ceuta (5^o e 6^o andar do n^o 118), os problemas já existentes justificam a realização de uma vistoria técnica. É possível adiantar desde já as necessidades mais prementes, que se resumem:

- instalação de ar condicionado em três salas de aulas no 5^o andar (34, 35 e 36) e uma no 6^o andar (41) e, se possível considerar, também nas salas 42 e 43 (Gabinetes);
- resoluções dos problemas de infiltração de águas (detectou-se pelo tecto da sala 40 e pelas janelas do lado da Rua de Ceuta - Sul);
- abastecimento de água (há falhas de água constantes);
- verificar condições de segurança do revestimento exterior (cafu já do último piso uma lápide de mármore);

Quanto ao edifício da Rua das Taipas, há urgência na resolução dos problemas seguintes:

- reparação no telhado e parede lateral (do lado da Rua de S. Miguel);
- há infiltração de águas pelo tecto (sala 401 e 403) e lateral (3^o andar - Sala 304), estando tectos a ruir;
- reparação ou substituição de caixilharia do 2^o andar do lado da Rua S. Miguel (7 portadas em madeira);
- impermeabilização da parede exterior e placa de um gabinete no 4^o andar (anexo à sala 401).

.../

Esperamos a compreensão de V. Excia para a resolução destes problemas, em que houve o cuidado de seleccionar apenas os considerados mais urgentes.

Com os meus respeitosos cumprimentos.

U. PORTO

ac arquivo
central

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO


Leandro da Silva Almeida

OF/Mg



UNIVERSIDADE DO PORTO
**FACULDADE DE PSICOLOGIA
 E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**
 Rua das Taipas, 78 — Telef. 325510-315007
 4000 Porto - Portugal

UNIVERSIDADE DO PORTO
 Serviço dos Serviços Administrativos
 Entrada em 10/2/88
 Registo N.º 8621.º 39 Fls. 150
 Proc.º 43 L.º 88
 Repartição de Pessoal
 Repartição de Adm. Fin. e Pat.

Amândio

ARRECADAMENTO DE PLANEAMENTO
 11. FEV. 1988
[Signature]

Exm^o Senhor
 Reitor da Universidade do Porto

Sua referência Sua comunicação de Nossas referência PORTO - 9 FEB. 1988
 L.º N.º 85 P.º

ASSUNTO: Obras nos edifícios ocupados pela Faculdade

Aquando da visita de V. Excia às instalações da Faculdade foram referidas algumas necessidades de obras nos edifícios.

Relativamente ao edifício da Rua de Ceuta (5º e 6º andar do nº 118), os problemas já existentes justificam a realização de uma vistoria técnica. É possível adiantar desde já as necessidades mais prementes, que se resumem:

- instalação de ar condicionado em três salas de aulas no 5º andar (34, 35 e 36) e uma no 6º andar (41) e, se possível considerar, também nas salas 42 e 43 (Gabinetes);
- resoluções dos problemas de infiltração de águas (detectou-se pelo tecto da sala 40 e pelas janelas do lado da Rua de Ceuta - Sul);
- abastecimento de água (há falhas de água constantes);
- verificar condições de segurança do revestimento exterior (caiu já do último piso uma lápide de mármore;

Quanto ao edifício da Rua das Taipas, há urgência na resolução dos problemas seguintes:

- reparação no telhado e parede lateral (do lado da Rua de S. Miguel);
- há infiltração de águas pelo tecto (sala 401 e 403) e lateral (3º andar - sala 304), estando tectos a ruir;
- reparação ou substituição da caixilharia do 2º andar do lado da Rua S. Miguel (7 portadas em madeira);
- impermeabilização da parede exterior e placa de um gabinete no 4º andar (anexo à sala 401).

Enviado em
 11/2/88
[Signature]

.../



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE PSICOLOGIA
E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
Rua das Taipas, 76 — Telef. 325510-315007
4000 Porto - Portugal

Esperamos a compreensão de V. Excia para a resolução destes problemas, em que houve o cuidado de seleccionar apenas os considerados mais urgentes.

Com os meus respeitosos cumprimentos.

U. PORTO

ac arquivo
central

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

Leandro da Silva Almeida
Leandro da Silva Almeida

OF/mg